



EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2023

PROCESSO Nº 066/2023

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ**, estabelecida à rua Mohamed Said Hedjazi, nº 42 – Bairro Floresta – Juquiá/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.585.964/0001-40, através do Sr. **VINÍCIUS KABATA**, usando da competência delegada ao Secretário Municipal de Governo e Administração, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade, PREGÃO ELETRÔNICO objetivando o Registro de Preços para aquisição de Materiais de Consumo Hospitalares em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde. A licitação será regida pela legislação vigente, especialmente as Leis Federais nºs 10.520/02 e 8.666/93, bem como pelo Decreto Municipal 385/2009 de 26 de fevereiro de 2009, o Decreto Municipal 553/2010 de 11 de agosto de 2010, Decreto Municipal 608/2011 de 15 de fevereiro de 2011 e Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações, e demais condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08h00min. do dia 24 de julho de 2.023

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 08h:30min. do dia 24 de julho de 2.023

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h:00min. do dia 24 de julho de 2.023

TEMPO DE DISPUTA POR ITEM: 02 minutos, acrescido do tempo aleatório que pode variar de 00:00:01 (um segundo) à 00:30:00 (trinta minutos), determinado pelo sistema.

Local: www.bbmnetlicitacoes.com.br – “licitações públicas”. Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília (DF).

1. DO OBJETO

1.1 Tem por objeto o presente Edital de pregão eletrônico o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO HOSPITALARES, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, conforme Anexo I deste Edital.

1.2 Compõem este Edital os seguintes anexos:

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA.

ANEXO II - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

ANEXO III - EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO

ANEXO IV - MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

ANEXO V - MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

ANEXO VI - MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

ANEXO VII - RECIBO DE RETIRADA DO EDITAL.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1 O pregão eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da Internet, mediante condições de segurança, criptografia e autenticação, em todas as suas fases, através da inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "BBMNET Licitações", constante da página eletrônica do BBMNET – Licitações Públicas, no endereço www.bbmnetlicitacoes.com.br.

2.2 A utilização do sistema de pregão eletrônico da Bolsa Brasileira de Mercadorias está consubstanciada nos §§ 2º e 3º do artigo 2º da Lei 10.520 de 17 de julho de 2002.

2.3 Os trabalhos serão conduzidos por Pregoeiro indicado pela Portaria nº 006/2023, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo “Licitações” constante da página eletrônica da Bolsa Brasileira de Mercadorias (www.bbmnetlicitacoes.com.br).

2.4 O presente Edital se submete integralmente ao disposto nos artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações.



3. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO

3.1 Poderão participar deste Pregão Eletrônico os interessados que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação constante deste Edital e seus Anexos, observando-se as devidas ressalvas e benefícios conferidos às microempresas e empresas de pequeno porte, conforme a Lei Complementar 123/2006 com as alterações inseridas pela lei complementar 147/2014.

3.2 A participação no Pregão implica, automaticamente, na aceitação integral dos termos deste Edital e seus anexos e Leis aplicáveis.

3.3 Estarão impedidos de participar de qualquer fase do processo, os licitantes que se enquadrem em uma ou mais das situações a seguir:

- a) Empresa que esteja suspensa de licitar com a Prefeitura Municipal de Juquiá e/ou declarada inidônea pela Administração Pública Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal;
- b) Empresa que tenha como sócio(s) servidor(es) ou dirigente(s) de qualquer esfera governamental da Administração Municipal;
- c) Que estejam reunidas em consórcio e sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;
- d) Empresas estrangeiras que não possuam sede no país.

3.4 Para participar do pregão o interessado deverá previamente se credenciar junto a Bolsa Brasileira de Mercadorias, provedora do sistema, até o horário limite fixado no Edital para o término do acolhimento da proposta inicial de preços, com a apresentação do termo de credenciamento e documentos cadastrais.

3.4.1 Como requisito para participação no pregão eletrônico o licitante deverá manifestar em campo próprio do sistema, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

3.4.2 As microempresas ou empresas de pequeno porte que desejarem fazer uso dos benefícios da Lei Complementar 123/2006, deverão informar sua condição de ME/EPP no campo próprio do sistema quando do cadastro da proposta sem, contudo, identificar-se, sob pena de desclassificação.

3.4.2.1 Caso a microempresa ou empresa de pequeno porte não proceda da forma estabelecida no item anterior, interpretar-se-á como renúncia tácita aos benefícios da Lei Complementar 123/2006 e Lei Complementar 147, de 07 de agosto de 2014.

3.5 Os quantitativos do objeto desta licitação estão divididos em (cota principal) e (cota reservada), conforme discriminado no Anexo I do Edital.

3.5.1 **Da cota principal:**

3.5.1.1 Itens abertos para a participação de todos os interessados, inclusive os que se enquadrem na condição de "Microempresa – ME" ou "Empresa de Pequeno Porte – EPP" e que atuem no ramo de atividade referente ao objeto licitado.

3.5.1.2 Para esta cota principal permanecerá o direito de preferência para as ME (Microempresas) e EPP (Empresa de Pequeno Porte), conforme estabelece o Art. 44 § 2º da Lei Complementar nº 123, alterada pela Lei Complementar nº 147/14.

3.5.2 **Da cota reservada:**

3.5.2.1 Itens constituídos por até 25% (vinte e cinco por cento) do quantitativo do respectivo objeto, estão abertos para a participação exclusiva de "Microempresa – ME" e "Empresa de Pequeno Porte – EPP", sem prejuízo de sua participação nos itens da cota principal, e que atuem no ramo de atividade referente ao objeto licitado, conforme determina o artigo 48 da Lei Complementar nº 123, alterada pela Lei Complementar nº 147/14.

3.5.2.2 Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

3.5.2.3 Na hipótese de uma mesma empresa sagrar-se vencedora da Cota Principal e da Cota Reservada para o mesmo item, será registrado para ambas as cotas apenas o menor preço, ou seja, é expressamente vedado que um mesmo fornecedor pratique preços distintos para os mesmos itens.



3.5.2.4 A participação nos itens expressamente reservados às Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), por licitante que não se enquadra na definição legal reservada a essas categorias, configura fraude ao certame, sujeitando a mesma à aplicação de penalidade de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

4. DO CREDENCIAMENTO DO LICITANTE NO PORTAL BBMNET

4.1 Os procedimentos para credenciamento e obtenção da chave e senha de acesso poderão ser iniciados diretamente no site de licitações no endereço eletrônico www.bbmnetlicitacoes.com.br, acesso “credenciamento – licitantes (fornecedores)”.

4.2 As dúvidas e esclarecimentos sobre credenciamento no sistema eletrônico poderão ser dirimidas através da central de atendimento aos licitantes, por telefone, WhatsApp, Chat ou e-mail, disponíveis no endereço eletrônico www.bbmnetlicitacoes.com.br.

4.2.1 Qualquer dúvida dos interessados em relação ao acesso no sistema BBMNET Licitações poderá ser esclarecida através dos canais de atendimento da Bolsa Brasileira de Mercadorias, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas (horário de Brasília) através dos canais informados no site www.bbmnetlicitacoes.com.br.

5. DA CONDUÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

5.1 O sistema está configurado para realizar todas as etapas do pregão eletrônico, compreendendo a publicação do edital, credenciamento dos participantes, recebimento de propostas, abertura e exame das propostas apresentadas, lances, desempate para ME/EPP, classificação e aceitação do melhor lance, julgamento de habilitação, declaração do vencedor, recebimento de recursos, adjudicação e homologação do objeto e ata eletrônica.

5.2 O pregão eletrônico será conduzido pelo pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá as seguintes atribuições:

- a) Acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) Responder as solicitações de esclarecimentos formuladas pelos interessados;
- c) Abrir as propostas iniciais de preços;
- d) Analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) Desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) Conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço, respeitando os benefícios à microempresa e empresa de pequeno porte;
- g) Verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) Declarar o vencedor;
- i) Receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) Elaborar a ata da sessão com o auxílio eletrônico;
- k) Encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- l) Abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

6. DO ENVIO DAS PROPOSTAS, FORMULAÇÃO DOS LANCES E DECLARAÇÃO DO VENCEDOR.

6.1 Após a divulgação do Edital no endereço eletrônico www.juquia.sp.gov.br e www.bbmnetlicitacoes.com.br os licitantes poderão encaminhar propostas, devendo manifestar o pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

6.2 A participação no pregão eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante do licitante credenciado e subsequente cadastramento da proposta inicial de preços e lances sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horários estabelecidos.

6.3 O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

6.4 A proposta de preço será enviada mediante digitação no sistema eletrônico.

6.5 A validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública do pregão.

6.6 É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, não cabendo à Bolsa Brasileira de Mercadorias a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.



6.7 Caberá ao fornecedor e seu representante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante.

6.8 Após o horário previsto no Edital para o envio da proposta inicial de preço, terá início à sessão

pública do pregão eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das propostas.

6.9 Aberta a etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances, com duração prevista de 02 (dois) minutos. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

6.10 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar. Serão consideradas até 04 casas decimais nos valores dos lances.

6.11 O fornecedor poderá encaminhar lance com valor superior ao menor lance registrado, desde que seja inferior ao seu último lance ofertado e diferente de qualquer lance válido registrado no sistema para o Item.

6.12 Durante o transcurso da sessão pública os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema não identificará o autor dos lances ao pregoeiro e aos demais participantes.

6.13 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do pregão eletrônico, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízos dos atos realizados.

6.14 Quando a desconexão persistir por tempo superior a 30 (trinta) minutos, a sessão do pregão eletrônico será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos operadores representantes dos participantes, através de mensagem eletrônica na caixa de mensagem (chat) ou e-mail divulgando data e hora da reabertura da sessão.

6.15 A etapa de lances da sessão pública será encerrada mediante aviso de fechamento iminente dos lances, emitido pelo sistema eletrônico, após o que transcorrerá período de tempo extra que poderá ser de 01 (um) segundo a 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema eletrônico, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances, não podendo, em hipótese alguma, as empresas apresentarem novos lances, após esse tempo. Devido à imprevisão de tempo extra (fechamento randômico), as empresas participantes deverão estimar o seu valor mínimo de lance a ser ofertado, evitando assim, cálculos de última hora, que poderá resultar em uma disputa frustrada por falta de tempo hábil.

6.16 Durante e após o encerramento da etapa de lances, o sistema informará, na ordem de classificação, todas as propostas, partindo da proposta de menor preço.

6.17 O Pregoeiro anunciará o licitante detentor da proposta ou lance de menor valor, imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública.

7. DA PARTICIPAÇÃO E DO BENEFÍCIO À MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

7.1 Será assegurada a preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte quando for constatado o empate após a etapa de lances. Neste caso, conforme estabelece os artigos 44 e 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, o Pregoeiro aplicará os critérios para desempate em favor da microempresa ou empresa de pequeno porte.

7.2 Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

7.3 Para efeito do disposto no subitem anterior, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

a) a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

b) não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do inciso anterior, serão convocadas as microempresa ou empresas de pequeno porte remanescentes que porventura se enquadrem na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;



c) no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.4 Na hipótese da não contratação nos termos previstos, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

7.5 Somente se aplicará o critério de desempate em favor da microempresa ou empresa de pequeno porte quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por uma microempresa ou empresa de pequeno porte.

7.6 A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 05 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão.

8. DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

8.1 Para julgamento será adotado o critério de Menor Preço Unitário do item observado o prazo para fornecimento, as especificações técnicas e demais condições definidas neste Edital.

8.2 O Pregoeiro anunciará o licitante detentor da proposta ou lance de menor valor, imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação para que seja obtido melhor preço e decisão acerca da aceitação do lance de menor valor.

8.3 Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável ou se o fornecedor desatender às exigências para habilitação, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de proposta ou lance que atenda ao Edital. Nessa etapa, o Pregoeiro também poderá negociar com o participante para que seja obtido preço melhor.

8.4 Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e valor estimado para a contratação.

8.5 Constatando o atendimento das exigências fixadas no Edital, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço.

9. DA HABILITAÇÃO

9.1 A documentação de habilitação está relacionada no Anexo III.

9.2 Os documentos relativos à habilitação deverão ser remetidos para o e-mail licitacao@juquia.sp.gov.br, no prazo **máximo de 02 (duas) horas**, com posterior encaminhamento do original ou cópia autenticada no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da data da sessão virtual, juntamente com a proposta de preços escrita, para Prefeitura Municipal de Juquiá, localizada na rua Mohamed Said Hedjazi, nº 42, Bairro Floresta, Juquiá/SP, CEP: 11800-000.

9.3 O não cumprimento do envio dos documentos de habilitação dentro do prazo acima estabelecido, acarretará nas penalidades previstas deste Edital, podendo o Pregoeiro convocar a empresa que apresentou a proposta ou o lance subsequente.

9.4 A licitante fica obrigada a manter, durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital, e na licitação indicada no preâmbulo deste termo.

10. DA HIPÓTESE DE REGULARIZAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO PARA MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

10.1 Na hipótese da microempresa ou empresa de pequeno porte valer-se do benefício da regularização dos documentos fiscais e trabalhista, os licitantes interessados terão prazo franqueado para vista dos documentos regularizados.

10.2 Por meio de mensagens no sistema (chat) o pregoeiro manterá os licitantes informados das datas e prazos para a regularização da documentação.

10.3 Assim que ocorrer a regularização dos documentos fiscais por parte da microempresa ou empresa de pequeno porte, o Pregoeiro suspenderá a sessão por duas horas, prazo este em que os interessados poderão realizar vista de toda a documentação regularizada.



10.4 No mesmo ato de suspensão da sessão de que trata o subitem anterior, o Pregoeiro convocará os licitantes para que, em data e horário informados, seja reiniciado o Pregão.

10.5 Reiniciado o Pregão e existindo intenção de interpor recurso, o licitante deverá manifestá-la imediatamente ao pregoeiro por meio eletrônico, explicitando sucintamente suas razões.

10.6 O breve relato das razões deverá versar exclusivamente sobre os documentos regularizados, não sendo admitida alegação de fase anterior.

10.7 O licitante interessado em interpor recurso, disporá do prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões de recurso, por escrito, cuja matéria limitar-se-á aos documentos regularizados, ficando a microempresa ou empresa de pequeno porte, desde logo, intimada para, querendo, apresentar contrarrazões em igual prazo, que começará a correr do término do prazo do Recorrente, sendo-lhe assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11. DOS RECURSOS

11.1 Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões do Pregoeiro poderá fazê-lo, por meio do seu representante, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, sendo-lhes facultado juntar memoriais no prazo de 03 (três) dias.

Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente.

11.2 A falta de manifestação imediata e motivada importará a preclusão do direito de recurso;

11.3 Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente.

11.4 Os recursos contra decisões do Pregoeiro não terão efeito suspensivo.

11.5 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

12. DA ATA E RELATÓRIOS DESCRITIVOS DA SESSÃO

12.1 Da sessão, o sistema gerará ata circunstanciada e relatório descritivo da sessão, individualmente por Item negociado, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

13. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

13.1 Não serão conhecidas as impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente.

13.2 Até 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão por meio eletrônico: e-mail: licitacao@juquia.sp.gov.br, por meio de postagem via Correios ou de forma presencial na Prefeitura Municipal de Juquiá – Seção de Licitação da Secretaria Municipal de Administração, sito à rua Mohamed Said Hedjazi, nº 42, Bairro Floresta, Juquiá/SP, durante o horário do expediente 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:30 horas.

14. DAS PENALIDADES

14.1 Pelo não cumprimento de quaisquer das exigências contidas na legislação em vigor ou nas condições pactuadas na presente Ata de Registro de Preços, sujeitar-se-á o FORNECEDOR às penalidades e sanções previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas atualizações, sem prejuízo da reparação dos danos causados ao MUNICÍPIO pelo infrator e, em especial:

14.1.1 advertência, por escrito, sempre que ocorrer pequenas irregularidades, para as quais haja concorrido;

14.1.2 multas;

a) de 5% pelo descumprimento das normas estabelecidas no presente processo ou normas estabelecidas por legislação pertinente;

b) de 20% do valor homologado no caso de não assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS no prazo fixado no edital;

c) de 1% por dia de atraso que exceder o prazo fixado para o fornecimento.



14.1.2.1 A multa dobrará a cada caso de reincidência, não podendo ultrapassar a 30% do valor atualizado da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sem prejuízo da cobrança de perdas e danos que venham a ser causados ao interesse público e da possibilidade da rescisão da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

14.1.3 Suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração por período não superior a 02 (dois) anos;

14.1.4 Declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública, nos casos de falta grave, tais como frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo do processo licitatório, com o intuito de obter, para si ou para outrem, vantagem decorrente da adjudicação do objeto da licitação, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo e comunicada ao TCE/SP – Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

14.1.5 A recusa injustificada do FORNECEDOR com propostas classificadas no pregão e indicadas para registro dos respectivos preços, ensejará na aplicação das sanções previstas no Edital e no presente ajuste.

15. DA PROPOSTA ESCRITA E FORNECIMENTO

15.1 A empresa vencedora deverá enviar à Comissão de Licitação, juntamente com a documentação de habilitação, a Carta Proposta, conforme o Anexo V, com os valores oferecidos após a etapa de lances, em 01 (uma), via rubricada em todas as folhas e a última assinada pelo Representante Legal da empresa citado nos documentos de habilitação, em linguagem concisa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, contendo Razão Social, CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, Inscrição Estadual, endereço completo, número de telefone e fax, número de agência de conta bancária, no prazo estipulado no item 9.2, deste Edital.

15.2 Na Carta Proposta o licitante vencedor deverá apresentar o valor final proposto e negociado, com a indicação da marca e número do registro no Ministério da Saúde.

15.3 Os preços cotados deverão estar inclusos todos os custos e demais despesas e encargos inerentes ao produto até sua entrega no local indicado pela Secretaria.

15.4 A proposta de preço deverá estar acompanhada, quando for o caso, do Comprovante de Registro do produto no Ministério da Saúde, que poderá ser em cópia autenticada da publicação no Diário Oficial da União, ou cópia autêntica do Certificado de Registro emitido pela ANVISA, ou ainda, emitido eletronicamente via site da ANVISA, condicionado à verificação da sua autenticidade pelo Pregoeiro ou membro da Equipe de Apoio. Estando o registro vencido, deverão ser apresentadas cópias de todas as petições de revalidações, acompanhadas de cópia da publicação do registro vencido. A não apresentação do registro e/ou do pedido de revalidação do produto (protocolo) implicará na desclassificação da proposta em relação ao item ofertado.

15.5 Serão desclassificadas as propostas que conflitem com as normas deste Edital ou da legislação em vigor.

15.6 O proponente vencedor terá o prazo de 05 (cinco) dias, contado a partir da convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, quando deverá comparecer a Seção de Licitações, localizada na Rua Mohamed Said Hedjazi, nº 42, Bairro Floresta, Juquiá/SP.

15.7 O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo proponente vencedor durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pela Prefeitura Municipal de Juquiá.

15.8 A recusa injustificada do concorrente vencedor em assinar a Ata de Registro de Preços dentro do prazo estabelecido no presente Instrumento, o sujeitará à aplicação das penalidades prevista no item 14 deste Edital, podendo a contratante convidar, sucessivamente por ordem de classificação as demais licitantes, após comprovação da sua compatibilidade de proposta e habilitação, com esta licitação, para celebração da Ata de Registro de Preços.

15.9 No ato da contratação, o proponente vencedor deverá apresentar documento de procuração, que habilite o seu representante a assinar a Ata de Registro de Preços em nome da empresa.

15.10 A assinatura da Ata de Registro de Preços estará condicionada à comprovação da regularidade da situação do proponente vencedor, junto ao INSS e ao FGTS. Este Edital e seus anexos integrarão a Ata de Registro de Preços firmada, independente de transcrição.

16. DO PAGAMENTO

16.1 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos itens constantes do ANEXO I.

16.2 Os preços ofertados permanecerão fixos e irrevogáveis até ao término de vigência desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.



17. DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

17.1 A presente licitação, visa o Registro de Preços para aquisições frequentes, nos termos do Artigo 2º, do Decreto nº 385 de 26 de fevereiro de 2009. Findo o processo licitatório, a Administração não terá obrigatoriedade em contratar.

18. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1 A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo a Prefeitura Municipal de Juquiá, revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivada de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação. A Prefeitura Municipal de Juquiá poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.

18.2 O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

18.3 É facultado ao Pregoeiro, ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

18.4 Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação.

18.5 As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

18.6 As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no Diário Oficial do Município.

18.7 Os casos não previstos neste Edital serão decididos pelo Pregoeiro.

18.8 Não cabe à Bolsa Brasileira de Mercadorias qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pelo fornecedor com o licitador, em especial com relação à forma e às condições de entrega dos bens ou da prestação de serviços e quanto à quitação financeira da negociação realizada.

18.9 O FORO DA COMARCA DE JUQUIÁ será competente para dirimir as questões oriundas deste procedimento licitatório, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

18.10 O Pregoeiro e sua equipe de apoio, atenderá aos interessados no horário de expediente, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, no Seção de Licitações, localizada à rua Mohamed Said Hedjazi, nº 42, Bairro Floresta, Juquiá/SP para melhores esclarecimentos.

18.11 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

18.12 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Pregoeiro, nos termos da legislação pertinente.

Juquiá, 05 de julho de 2023.

VINÍCIUS KABATA
SECRETÁRIO DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO

VISTO E APROVADO PELA ASSESSORIA JURÍDICA



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO HOSPITALARES PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

COTA PRINCIPAL – AMPLA PARTICIPAÇÃO			
ITEM	QUANT.	APRES.	MATERIAIS
1	50	PCT	ABAIXADOR DE LINGUA DE MADEIRA; DE USO UNICO; COM EXTREMIDADES ARREDONDADAS, SEM REBARBAS; MEDINDO (14 CM X 1,4 CM DE LARGURA)X(0,2CM DE ESPESSURA); EMBALADO EM PLASTICO TRANSPARENTE ATOXICO E RESISTENTE; ROTULAGEM RESPEITANDO LEGISLACAO ATUAL VIGENTE. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO É DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. PCT C/ 100 UNS.
2	04	UN	ABRIDOR (AFASTADOR) DE GESSO TIPO HENNING 27 CM.
3	30	UN	ADAPTADOR PLÁSTICO PADRÃO (CANHÃO) DE USO ÚNICO, TRANSPARENTE, NÃO ESTÉRIL, COMPATÍVEL COM TODOS OS TAMANHOS DE AGULHA, SCALP E TUBO PARA COLETA MÚLTIPLA DE SANGUE A VÁCUO, COM FLANGE E MARCA GUIA; COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, Nº DO LOTE, E REGISTRO NO M.S. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO É DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.
4	22.500	UN	ADESIVO ABSORVENTE HIPOALÉRGICO (STOPPER): ABSORVENTE HIGIÊNICO TIPO HOSPITALAR. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO É DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.
5	60	CX	AGULHA DE ACUPUNTURA SISTÊMICA, MEDIDAS 0,25 X 0,40CM - CX COM 1.000 UNS
6	20.000	UN	AGULHA, AÇO INOXIDÁVEL 32 G X 4 MM, PARA CANETA APLICADORA DE INSULINA, CONECTOR LUER LOCK OU SLIP, PROTETOR COM LACRE, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, COMPATÍVEL COM TODOS OS SISTEMAS DE CANETA. CX CONTENDO NO MÁXIMO 100 UNS
7	10	CX	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 25 X 7: COM HASTE DE AÇO INOXIDÁVEL COM PONTA EM BISEL TRIFACETADO, CANHÃO PLÁSTICO EM COR UNIVERSAL, CONECTOR PADRÃO ADAPTÁVEL A SERINGAS E OUTROS DISPOSITIVOS, PROTETOR PLÁSTICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA ASSÉPTICA. DEVERA CONSTAR EXTERNAMENTE, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NUMERO DO LOTE E REGISTRO NO M.S.CX COM 100 UNS. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO É DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA
8	10	CX	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 25 X 8: COM HASTE DE AÇO INOXIDÁVEL COM PONTA EM BISEL TRIFACETADO, CANHÃO PLÁSTICO EM COR UNIVERSAL, CONECTOR PADRÃO ADAPTÁVEL A SERINGAS E OUTROS DISPOSITIVOS, PROTETOR PLÁSTICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA ASSÉPTICA. DEVERA CONSTAR EXTERNAMENTE, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NUMERO DO LOTE E REGISTRO NO M.S.CX COM 100 UNS. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO É DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA
9	30	CX	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 30 X 7: COM HASTE DE AÇO INOXIDÁVEL COM PONTA EM BISEL TRIFACETADO, CANHÃO PLÁSTICO EM COR UNIVERSAL, CONECTOR PADRÃO ADAPTÁVEL A SERINGAS E OUTROS DISPOSITIVOS, PROTETOR PLÁSTICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA ASSÉPTICA. DEVERA CONSTAR EXTERNAMENTE, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NUMERO DO LOTE E REGISTRO NO M.S. CX COM 100 UNS. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO É DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA
10	30	CX	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 30 X 8: COM HASTE DE AÇO INOXIDÁVEL COM PONTA EM BISEL TRIFACETADO, CANHÃO PLÁSTICO EM COR UNIVERSAL, CONECTOR PADRÃO ADAPTÁVEL A SERINGAS E OUTROS DISPOSITIVOS, PROTETOR PLÁSTICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA ASSÉPTICA. DEVERA CONSTAR EXTERNAMENTE, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NUMERO DO LOTE E REGISTRO NO M.S.CX COM 100 UNS. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO É DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA
11	20	CX	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 20 X 5,5: COM HASTE DE AÇO INOXIDÁVEL COM PONTA EM BISEL TRIFACETADO, CANHÃO PLÁSTICO EM COR UNIVERSAL, CONECTOR PADRÃO ADAPTÁVEL A SERINGAS E OUTROS DISPOSITIVOS, PROTETOR PLÁSTICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA ASSÉPTICA. DEVERA CONSTAR EXTERNAMENTE, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NUMERO DO LOTE E REGISTRO NO M.S. CX COM 100 UNS. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO É DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA
12	50	CX	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 40 X 12: COM HASTE DE AÇO INOXIDÁVEL COM PONTA EM BISEL TRIFACETADO, CANHÃO PLÁSTICO EM COR UNIVERSAL, CONECTOR PADRÃO ADAPTÁVEL A SERINGAS E OUTROS DISPOSITIVOS, PROTETOR PLÁSTICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA ASSÉPTICA. DEVERA CONSTAR EXTERNAMENTE, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NUMERO DO LOTE E REGISTRO NO M.S. CX COM 100 UNS. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO É DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA



			PARTIR DA DATA DE ENTREGA
13	8.000	UN	AGULHA PARA COLETA À VÁCUO 21 G: COM HASTE DE AÇO INOXIDÁVEL COM PONTA EM BISEL TRIFACETADO, CANHÃO PLÁSTICO EM COR UNIVERSAL, CONECTOR PADRÃO ADAPTÁVEL A SERINGAS E OUTROS DISPOSITIVOS, PROTETOR PLÁSTICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA ASSÉPTICA. DEVE CONSTAR EXTERNAMENTE, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NUMERO DO LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO É DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA
14	8.000	UN	AGULHA PARA COLETA À VÁCUO 22 G: COM HASTE DE AÇO INOXIDÁVEL COM PONTA EM BISEL TRIFACETADO, CANHÃO PLÁSTICO EM COR UNIVERSAL, CONECTOR PADRÃO ADAPTÁVEL A SERINGAS E OUTROS DISPOSITIVOS, PROTETOR PLÁSTICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA ASSÉPTICA. DEVERA CONSTAR EXTERNAMENTE, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NUMERO DO LOTE E REGISTRO NO M.S. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO É DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA
15	3.000	L	ALCOOL 70%: ÁLCOOL DE USO HOSPITALAR À CONCENTRAÇÃO DE 70%, DEVERA CONSTAR EXTERNAMENTE, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE VALIDADE, NUMERO DO LOTE E REGISTRO NO MS. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO É DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA
16	500	FR	ALCOOL 70%: ÁLCOOL DE USO HOSPITALAR À CONCENTRAÇÃO DE 70%, FRASCO CONTENDO 100ML DO PRODUTO, DEVERA CONSTAR EXTERNAMENTE, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE VALIDADE, NUMERO DO LOTE E REGISTRO NO MS. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO É DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA
17	1.000	L	ALCOOL GEL 70%: ÁLCOOL DE USO HOSPITALAR À CONCENTRAÇÃO DE 70%, FRASCO COM 1000ML, DEVERA CONSTAR EXTERNAMENTE, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE VALIDADE, NUMERO DO LOTE E REGISTRO NO MS. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO É DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA
18	1.000	FR	ALCOOL GEL 70%: ÁLCOOL DE USO HOSPITALAR À CONCENTRAÇÃO DE 70%, FRASCO COM 100ML, DEVERA CONSTAR EXTERNAMENTE, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE VALIDADE, NUMERO DO LOTE E REGISTRO NO MS. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO É DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA
19	150	RL	ALGODÃO HIDRÓFILO 500 GRAMAS: ALGODÃO HIDRÓFILO EM MANTA FINA, COM CAMADAS SOBREPOSTAS, FORMANDO UMA MANTA COM ESPESSURA UNIFORME ENTRE 1 E 1 1/2 CM, REGULARMENTE COMPACTO, COMPACTO, DE ASPECTO HOMOGÊNEO E MACIO, COR BRANCA, BOA ABSORVÊNCIA, INODORO, ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO EM SUA EXTENSÃO, MEDINDO, APROXIMADAMENTE, 22 CM DE LARGURA, ROLO COM 500G. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO NO M.S. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO É DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA
20	600	PCT	ALGODÃO HIDRÓFILO EM BOLA: COMPOSTO POR FIBRAS NATURAIS 100% ALGODÃO HIDRÓFILO DE ASPECTO HOMOGÊNEO E MACIO, COR BRANCA, BOA ABSORVÊNCIA, INODORO - PACOTE CONTENDO 100G; EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO NO M.S. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO É DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA
21	240	PCT	ALGODÃO ORTOPÉDICO 10CM. PCT COM 12 UNIDADES
22	240	PCT	ALGODÃO ORTOPÉDICO 15CM. PCT COM 12 UNIDADES
23	240	PCT	ALGODÃO ORTOPÉDICO 20CM. PCT COM 12 UNIDADES
24	150	UN	ALMOTOLIA TRANSPARENTE 100-125 ML: FRASCO TIPO ALMOTOLIA PARA SOLUÇÕES. CONFECCIONADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, CAPACIDADE ENTRE 100 E 125 ML, COM VEDAÇÃO E BICO APLICADOR RETO COM TAMPA PROVIDA DE HASTE DE FIXAÇÃO. O PRODUTO DEVE SER RESISTENTE AOS MÉTODOS USUAIS DE DESINFECÇÃO. EMBALADA CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E PRAZO DE VALIDADE. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO É DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.
25	150	UN	ALMOTOLIA ÂMBAR 100-125 ML: FRASCO TIPO ALMOTOLIA PARA SOLUÇÕES FOTOSSENSÍVEIS. CONFECCIONADO EM PLÁSTICO ÂMBAR, QUE PROTEJA A SOLUÇÃO DA LUZ, CAPACIDADE ENTRE 100 E 125 ML, COM VEDAÇÃO E BICO APLICADOR RETO COM TAMPA PROVIDA DE HASTE DE FIXAÇÃO. O PRODUTO DEVE SER RESISTENTE AOS MÉTODOS USUAIS DE DESINFECÇÃO. EMBALADA CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E PRAZO DE VALIDADE. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO É DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA
26	20	UN	AMBÚ REANIMADOR COMPLETO ADULTO: RESSUSCITADOR MANUAL; CONFECCIONADO EM SILICONE E POLICARBONATO TRANSPARENTE; COMPOSTO POR BALÃO INFLÁVEL DE SILICONE DE APROXIMADAMENTE 1500 ML; COMPOSTO POR VÁLVULA INSPIRATÓRIA EM POLISSULFONA, UNIDIRECIONAL COM DIAFRAGMA DO TIPO BICO DE PATO E VÁLVULA EXPIRATÓRIA; VÁLVULA DE ENTRADA DE AR QUE PERMITE ENCHER O BALÃO DO REANIMADOR COM AR AMBIENTE; USO ADULTO; MÁSCARA FACIAL TAMANHO ADULTO COM CONTOURNO PARA AJUSTE FACIAL EM SILICONE E CORPO EM POLICARBONATO TRANSPARENTE; RESERVATÓRIO DE OXIGÊNIO REMOVÍVEL EM VINIL OU SILICONE, COM



			CAPACIDADE APROXIMADA DE 2500 ML; AUTOCLAVÁVEL; ISENTO DE LÁTEX; EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; O PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.
27	20	UN	AMBÚ REANIMADOR INFANTIL COMPLETO: RESSUSCITADOR MANUAL; CONFECCIONADO EM SILICONE E POLICARBONATO TRANSPARENTE; COMPOSTO POR BALÃO INFLÁVEL DE SILICONE DE APROXIMADAMENTE 500ML; COMPOSTO POR VÁLVULA INSPIRATÓRIA EM POLISSULFONA, UNIDIRECIONAL COM DIAFRAGMA DO TIPO BICO DE PATO E VÁLVULA EXPIRATÓRIA; VÁLVULA DE ENTRADA DE AR QUE PERMITE ENCHER O BALÃO DO REANIMADOR COM AR AMBIENTE; USO INFANTIL; MÁSCARA FACIAL TAMANHO INFANTIL COM CONTOURNO PARA AJUSTE FACIAL; RESERVATÓRIO DE OXIGÊNIO REMOVÍVEL EM VINIL OU SILICONE, COM CAPACIDADE APROXIMADA DE 1.000 ML; AUTOCLAVÁVEL; ISENTO DE LÁTEX; EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; O PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.
28	360	UN	APARELHO DE ESFIGMOMANOMETRO ADULTO COMPLETO: COMPOSTO DE MANOMETRO MECANICO TIPO RELOGIO, TRABALHANDO NA FAIXA DE ESCALA DE 0 A 300 MMHG; COM RESOLUCAO DE 2 MMHG; BRAÇADEIRA COM FECHO DE METAL, CONFECCIONADA EM NYLON, RESISTENTE,FLEXÍVEL E SE MOLDA FACILMENTE AO BRAÇO, MANGUITO E PERA DE BORRACHA COM REGISTRO E VALVULA ANTI-REFLUXO FABRICADOS SEM EMENDAS DE SUBPEÇAS, COM BORRACHA ESPECIAL, QUE RECEBE TRATAMENTO TÉRMICO, RECOZIMENTO E POLIMENTO, APRESENTAM RESISTENCIA E PERFEITA VEDAÇÃO, ACONDICIONADA EM BOLSA APROPRIADA, EMBALAGEM INDIVIDUAL, PROCEDÊNCIA NACIONAL, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.
29	720	PCT	ATADURA DE CREPE; EM TECIDO 100% ALGODAO; COM DIMENSAO DE 10 CM DE LARGURA X 1,80 M DE COMPRIMENTO (EM REPOUSO) PESO MINIMO 21 GRAMAS; ACABAMENTO LATERAL E EXTREMIDADES NAO DESFIAVEIS, MACIA, ABSORVENTE, NAO ABRASIVA, HIPOALERGENICA; CLASSE TIPO I E ELASTICIDADE DE 50%; TRAMA REGULAR COM NO MINIMO 13 FIOS/CM2; EMBALADO EM MATERIAL APROPRIADO QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; EMBALAGEM INDIVIDUAL; O PRODUTO DEVERA ATENDER A LEGISLACAO VIGENTE. *** O LICITANTE CLASSIFICADO EM 1º LUGAR, DEVERÁ APRESENTAR AMOSTRA DO PRODUTO PARA COMPROVAÇÃO TÉCNICA.
30	1.000	PCT	ATADURA DE CREPE; EM TECIDO 100% ALGODAO; COM DIMENSAO DE 15 CM DE LARGURA X 1,80 M DE COMPRIMENTO (EM REPOUSO) PESO MINIMO 32 GRAMAS; ACABAMENTO LATERAL E EXTREMIDADES NAO DESFIAVEIS, MACIA, ABSORVENTE, NAO ABRASIVA, HIPOALERGENICA; CLASSE TIPO I E ELASTICIDADE DE 50%; TRAMA REGULAR COM NO MINIMO 13 FIOS/CM2; EMBALADO EM MATERIAL APROPRIADO QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; EMBALAGEM INDIVIDUAL; O PRODUTO DEVERA ATENDER A LEGISLACAO VIGENTE. *** O LICITANTE CLASSIFICADO EM 1º LUGAR, DEVERÁ APRESENTAR AMOSTRA DO PRODUTO PARA COMPROVAÇÃO TÉCNICA.
31	650	PCT	ATADURA DE CREPE; EM TECIDO 100% ALGODAO; COM DIMENSAO DE 20 CM DE LARGURA X 1,80 M DE COMPRIMENTO (EM REPOUSO) PESO MINIMO 40 GRAMAS; ACABAMENTO LATERAL E EXTREMIDADES NAO DESFIAVEIS, MACIA, ABSORVENTE, NAO ABRASIVA, HIPOALERGENICA; CLASSE TIPO I E ELASTICIDADE DE 50%; TRAMA REGULAR COM NO MINIMO 13 FIOS/CM2; EMBALADO EM MATERIAL APROPRIADO QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; EMBALAGEM INDIVIDUAL; O PRODUTO DEVERA ATENDER A LEGISLACAO VIGENTE. *** O LICITANTE CLASSIFICADO EM 1º LUGAR, DEVERÁ APRESENTAR AMOSTRA DO PRODUTO PARA COMPROVAÇÃO TÉCNICA.
32	250	PCT	ATADURA DE CREPE; EM TECIDO 100% ALGODAO; COM DIMENSAO DE 06 CM DE LARGURA X 1,80 M DE COMPRIMENTO (EM REPOUSO) PESO MINIMO 13 GRAMAS; ACABAMENTO LATERAL E EXTREMIDADES NAO DESFIAVEIS, MACIA, ABSORVENTE, NAO ABRASIVA, HIPOALERGENICA; CLASSE TIPO I E ELASTICIDADE DE 50%; TRAMA REGULAR COM NO MINIMO 13 FIOS/CM2; EMBALADO EM MATERIAL APROPRIADO QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; EMBALAGEM INDIVIDUAL; O PRODUTO DEVERA ATENDER A LEGISLACAO VIGENTE *** O LICITANTE CLASSIFICADO EM 1º LUGAR, DEVERÁ APRESENTAR AMOSTRA DO PRODUTO PARA COMPROVAÇÃO TÉCNICA.
33	10	CX	ATADURA GESSADA 06 CM, CX COM 20 UNIDADES O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO É DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.
34	32	CX	ATADURA GESSADA 10 CM, CX COM 20 UNIDADES O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO É DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.
35	35	CX	ATADURA GESSADA 15 CM, CX COM 20 UNIDADES O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO É DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.
36	26	CX	ATADURA GESSADA 20 CM, CX COM 20 UNIDADES O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO É DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.
37	1.200	UN	AVENTAL DESCARTÁVEL EM TECIDO NÃO TECIDO: IMPERMEÁVEL, NÃO ESTÉRIL COM GRAMATURA DE 50G/M2 MANGA LONGA, PUNHO E DECOTE EM MALHA E ABERTURA POSTERIOR COM TIRAS NA CINTURA E VELCRO NO PESCOÇO, DECOTE TIPO REDONDO DE MODO A COBRIR DE FORMA EFETIVA A REGIÃO DO PESCOÇO, CONFECCIONADO EM MATERIAL DE BOA QUALIDADE, ATÓXICO, HIDRO/HEMORREPELENTE, HIPOALÉRGICO, COM BAIXO DESPRENDIMENTO DE PARTÍCULAS E RESISTENTE, PROPORCIONAR BARREIRA ANTIMICROBIANA EFETIVA (TESTE DE EFICIÊNCIA DE FILTRAÇÃO BACTERIOLÓGICA -BFE)≥99% EM ATENDIMENTO À ABNT NBR 14873, COM NO MÍNIMO 1,20M DE COMPRIMENTO MEDINDO-SE NA PARTE POSTERIOR DO DECOTE ATÉ A BARRA INFERIOR, FECHAMENTO POR COSTURAS OU SOLDA ELETRÔNICA. TAMANHO ÚNICO. COM REGISTRO NO M.S. EM EMBALAGEM COM NO MÁXIMO 10 UNS O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO É DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA



38	2.000	UN	AVENTAL DESCARTÁVEL EM TECIDO NÃO TECIDO: NÃO IMPERMEÁVEL, COM GRAMATURA DE 40G/M2 MANGA LONGA, PUNHO E DECOTE EM MALHA E ABERTURA POSTERIOR COM TIRAS NA CINTURA E VELCRO NO PESCOÇO, DECOTE TIPO REDONDO DE MODO A COBRIR DE FORMA EFETIVA A REGIÃO DO PESCOÇO, CONFECCIONADO EM MATERIAL DE BOA QUALIDADE, ATÓXICO, HIPOALÉRGICO, COM BAIXO DESPRENDIMENTO DE PARTÍCULAS E RESISTENTE, DE ACORDO COM A ABNT NBR ISO 16693, COM NO MÍNIMO 1,20M DE COMPRIMENTO MEDINDO-SE NA PARTE POSTERIOR DO DECOTE ATÉ A BARRA INFERIOR, FECHAMENTO POR COSTURAS OU SOLDA ELETRÔNICA. TAMANHO ÚNICO. COM REGISTRO NO M.S. EM EMBALAGEM COM NO MÁXIMO 10 UNS. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO É DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.
39	2.000	UN	AVENTAL DESCARTÁVEL MANGA CURTA: CONFECCIONADO EM TECIDO NÃO TECIDO (TNT), EM TAMANHO ÚNICO, COSTURAS LATERAIS, ABERTURA POSTERIOR, NÃO ESTÉRIL, NA COR BRANCA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO NO M.S. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO É DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.
40	30	UN	BACIA REDONDA EM AÇO INOX DIMENSÃO: 32 CM X 6,5CM, CAPACIDADE: 3.100ML
41	20	UN	BISTURI DESCARTÁVEL COM CABO E LÂMINA Nº 23, LÂMINA EM INOX, ESTÉRIL, ATÓXICO, APIROGÊNICO. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, Nº DO LOTE, E REGISTRO NO M.S. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO É DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.
42	60	UN	BOBINA DE PAPEL GRAU CIRURGICO 10CM X 100M: EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO, COM INDICADOR DE SENTIDO DE ABERTURA NA EMBALAGEM, INDICADOR COM COR DIFERENTE PARA ANTES E APOS ESTERILIZAÇÃO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME LAMINADO PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR, EM BOBINAS. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO É DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA
43	60	UN	BOBINA DE PAPEL GRAU CIRURGICO 350CM X 100M: EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO, COM INDICADOR DE SENTIDO DE ABERTURA NA EMBALAGEM, INDICADOR COM COR DIFERENTE PARA ANTES E APOS ESTERILIZAÇÃO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME LAMINADO PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR, EM BOBINAS. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO É DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA
44	8.400	UN	BOLSA COLETORA DE URINA: CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO, TRANSPARENTE, COM ESCALA DE 0 A 2000 ML, GRADUADA A CADA 100ML, COM BOCAL PROVIDO DE CORDÃO ISENTA DE DEFEITOS. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO É DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA
45	20	UN	CANULA OROFARINGEA Nº 00 (GUEDEL) DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO NÃO NOCIVO À SAÚDE, TRANSPARENTE, COM FLEXIBILIDADE E CURVATURA ADEQUADAS A SUA FINALIDADE, COM REFORÇO INTERNO PARA EVITAR O COLABAMENTO, SEM REBARBAS OU IMPERFEIÇÕES. EXTREMIDADE DISTAL DOTADA DE FLANGE NA QUAL DEVE ESTAR GRAVADO O CALIBRE DA CANULA. EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. O PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA
46	20	UN	CANULA OROFARINGEA Nº 01 (GUEDEL) DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO NÃO NOCIVO À SAÚDE, TRANSPARENTE, COM FLEXIBILIDADE E CURVATURA ADEQUADAS A SUA FINALIDADE, COM REFORÇO INTERNO PARA EVITAR O COLABAMENTO, SEM REBARBAS OU IMPERFEIÇÕES. EXTREMIDADE DISTAL DOTADA DE FLANGE NA QUAL DEVE ESTAR GRAVADO O CALIBRE DA CANULA. EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. O PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA
47	20	UN	CANULA OROFARINGEA Nº 02 (GUEDEL) DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO NÃO NOCIVO À SAÚDE, TRANSPARENTE, COM FLEXIBILIDADE E CURVATURA ADEQUADAS A SUA FINALIDADE, COM REFORÇO INTERNO PARA EVITAR O COLABAMENTO, SEM REBARBAS OU IMPERFEIÇÕES. EXTREMIDADE DISTAL DOTADA DE FLANGE NA QUAL DEVE ESTAR GRAVADO O CALIBRE DA CANULA. EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. O PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA
48	20	UN	CANULA OROFARINGEA Nº 03 (GUEDEL) DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO NÃO NOCIVO À SAÚDE, TRANSPARENTE, COM FLEXIBILIDADE E CURVATURA ADEQUADAS A SUA FINALIDADE, COM REFORÇO INTERNO PARA EVITAR O COLABAMENTO, SEM REBARBAS OU IMPERFEIÇÕES. EXTREMIDADE DISTAL DOTADA DE FLANGE NA QUAL DEVE ESTAR GRAVADO O CALIBRE DA CANULA. EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. O PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA
49	20	UN	CANULA OROFARINGEA Nº 04 (GUEDEL) DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO NÃO NOCIVO À SAÚDE, TRANSPARENTE, COM FLEXIBILIDADE E CURVATURA ADEQUADAS A SUA FINALIDADE, COM REFORÇO INTERNO PARA EVITAR O COLABAMENTO, SEM REBARBAS OU IMPERFEIÇÕES. EXTREMIDADE DISTAL DOTADA DE FLANGE NA QUAL DEVE ESTAR GRAVADO O CALIBRE DA CANULA. EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. O PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA



			ENTREGA
50	20	UN	CANULA OROFARINGEA Nº 05 (GUEDEL) DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO NÃO NOCIVO À SAÚDE, TRANSPARENTE, COM FLEXIBILIDADE E CURVATURA ADEQUADAS A SUA FINALIDADE, COM REFORÇO INTERNO PARA EVITAR O COLABAMENTO, SEM REBARBAS OU IMPERFEIÇÕES. EXTREMIDADE DISTAL DOTADA DE FLANGE NA QUAL DEVE ESTAR GRAVADO O CALIBRE DA CANULA. EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. O PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA
51	15	UN	CATETER CENTRAL 8 FR 15 GAUGES
52	15	UN	CATETER CENTRAL 10FR DUPLO LUMEN 14 GAUGES
53	15	UN	CATETER CENTRAL 7 FR 16 GAUGES
54	10	UN	CATETER CENTRAL 7FR 14-18 GAUGES
55	100	UN	CATETER NASAL TIPO ÓCULOS PEDIÁTRICO - COM EXTENSÃO EM PVC, FLEXÍVEL, COM AJUSTE E ADAPTAÇÃO CONFORTÁVEL NO PACIENTE, SENDO QUE O CONECTOR DA CAVIDADE NASAL DEVERÁ SER COMPOSTO POR PVC DE ALTA QUALIDADE, QUE NÃO CAUSE FERIMENTOS NO PACIENTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME PLÁSTICO, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM CONFORME RDC 185 DE 22/10/2001.
56	600	UN	CATETER NASAL TIPO ÓCULOS ADULTO - COM EXTENSÃO EM PVC, FLEXÍVEL, COM AJUSTE E ADAPTAÇÃO CONFORTÁVEL NO PACIENTE, SENDO QUE O CONECTOR DA CAVIDADE NASAL DEVERÁ SER COMPOSTO POR PVC DE ALTA QUALIDADE, FLEXÍVEL, QUE NÃO CAUSE FERIMENTOS NO PACIENTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME PLÁSTICO, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM CONFORME RDC 185 DE 22/10/2001.
57	200	UN	CATETER Nº 14 G INTRAVENOSO (TIPO JELCO) PERIFÉRICO INTEGRAL COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA. CUMPRIR NR32 MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO, ITEM COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA. O PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.
58	200	UN	CATETER Nº 16 G INTRAVENOSO (TIPO JELCO) PERIFÉRICO INTEGRAL COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA. CUMPRIR NR32 MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO, ITEM COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA. O PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.
59	400	UN	CATETER Nº 18 G INTRAVENOSO (TIPO JELCO) PERIFÉRICO INTEGRAL COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA. CUMPRIR NR32 MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO, ITEM COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA. O PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.
60	400	UN	CATETER Nº 20 G INTRAVENOSO (TIPO JELCO) PERIFÉRICO INTEGRAL COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA. CUMPRIR NR32 MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO, ITEM COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA. O PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.
61	400	UN	CATETER Nº 22 G INTRAVENOSO (TIPO JELCO) PERIFÉRICO INTEGRAL COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA. CUMPRIR NR32 MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO, ITEM COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA. O PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.
62	300	UN	CATETER Nº 24 G INTRAVENOSO (TIPO JELCO) PERIFÉRICO INTEGRAL COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA. CUMPRIR NR32 MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO, ITEM COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA. O PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.
63	300	UN	CATETER Nº 26 G INTRAVENOSO (TIPO JELCO) PERIFÉRICO INTEGRAL COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA. CUMPRIR NR32 MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO, ITEM COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA. O PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.
64	15	UN	COLAR CERVICAL: COLAR DE RESGATE EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, REVESTIMENTO EM E.V.A., VELCRO, SUPORTE MENTOIANO, ABERTURA FRONTAL PARA ANÁLISE DO PULSO CAROTÍDEO E ABERTURA PARA PALPAÇÃO E VENTILAÇÃO DA NUCA. TAMANHO - G . EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; O PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO É DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA
65	15	UN	COLAR CERVICAL: COLAR DE RESGATE EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, REVESTIMENTO EM E.V.A., VELCRO, SUPORTE MENTOIANO, ABERTURA FRONTAL PARA ANÁLISE DO PULSO CAROTÍDEO E ABERTURA PARA PALPAÇÃO E VENTILAÇÃO DA NUCA. TAMANHO - GG . EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; O PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO É DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA
66	15	UN	COLAR CERVICAL: COLAR DE RESGATE EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, REVESTIMENTO EM E.V.A., VELCRO, SUPORTE MENTOIANO, ABERTURA FRONTAL PARA ANÁLISE DO PULSO CAROTÍDEO E ABERTURA PARA PALPAÇÃO E VENTILAÇÃO DA NUCA. TAMANHO - INFANTIL. EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; O PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO É DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA
67	15	UN	COLAR CERVICAL: COLAR DE RESGATE EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, REVESTIMENTO EM E.V.A., VELCRO, SUPORTE MENTOIANO, ABERTURA FRONTAL PARA ANÁLISE DO PULSO CAROTÍDEO E ABERTURA PARA PALPAÇÃO E VENTILAÇÃO DA NUCA. TAMANHO - M. EMBALADO



			EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; O PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO É DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA
68	15	UN	COLAR CERVICAL: COLAR DE RESGATE EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, REVESTIMENTO EM E.V.A., VELCRO, SUPORTE MENTOIANO, ABERTURA FRONTAL PARA ANÁLISE DO PULSO CAROTÍDEO E ABERTURA PARA PALPAÇÃO E VENTILAÇÃO DA NUCA. TAMANHO - P . EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; O PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO É DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA
69	15	UN	COLAR CERVICAL: COLAR DE RESGATE EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, REVESTIMENTO EM E.V.A., VELCRO, SUPORTE MENTOIANO, ABERTURA FRONTAL PARA ANÁLISE DO PULSO CAROTÍDEO E ABERTURA PARA PALPAÇÃO E VENTILAÇÃO DA NUCA. TAMANHO - PP. EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; O PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.
70	60	UN	COLAR CERVICAL DE ESPUMA TAMANHO P , REVESTIDO EM MALHA DE ALGODÃO BRANCA, DOTADO DE FECHO EM VELCRO, NÃO ESTÉRIL, CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, VALIDADE, LOTE E PROCEDÊNCIA. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO É DE 12 MESES A
71	60	UN	COLAR CERVICAL DE ESPUMA TAMANHO M , REVESTIDO EM MALHA DE ALGODÃO BRANCA, DOTADO DE FECHO EM VELCRO, NÃO ESTÉRIL, CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, VALIDADE, LOTE E PROCEDÊNCIA. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO É DE 12 MESES A
72	60	UN	COLAR CERVICAL DE ESPUMA TAMANHO G , REVESTIDO EM MALHA DE ALGODÃO BRANCA, DOTADO DE FECHO EM VELCRO, NÃO ESTÉRIL, CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, VALIDADE, LOTE E PROCEDÊNCIA. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO É DE 12 MESES A
73	1.000	UN	COLETOR DE URINA INFANTIL UNISSEX ESTÉRIL: EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO M.S. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO É DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA
74	720	UN	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO: (AFERIÇÃO DE VOLUME DE DRENAGEM) COM CAPACIDADE 2.000ML, BOLSA TRANSPARENTE NA FACE ANTERIOR E BRANCA NA FACE POSTERIOR, PARA MELHOR VISUALIZAÇÃO DO ASPECTO DA DIURESE; COM VÁLVULA ANTIREFLUXO VERTICAL; TUBO EXTENSOR EM PVC COM 1,10 CM, TRANSPARENTE ATÓXICO, FLEXÍVEL, ISENTA DE MEMÓRIAS DE DOBRAS E COM PINÇA CORTA-FLUXO SEGURA E DESLIZANTE NA COR BRANCA; SUPORTE DE FIXAÇÃO COM HASTE RÍGIDA, NA COR BRANCA, QUE PERMITE O MANUSEIO COM APENAS UMA DAS MÃOS, E FIXAÇÃO SEGURA EM TODOS OS TIPOS DE LEITOS; ALÇA DE CORDÃO COM 40 CM DE COMPRIMENTO, PARA O MANUSEIO NO TRANSPORTE DE PACIENTES INDEPENDENTES DE AMBULANTES; EMBALAGEM INDIVIDUAL CIRÚRGICO E LAMINADO DE POLIPROPILENO, ESTERELIZADA. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO É DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA
75	540	UN	COLETOR PARA MATERIAL PERFURO 13 LITROS: DESCARTÁVEL, CAPACIDADE 13 LITROS, CONFECCIONADO EM MATERIAL RESISTENTE AS PERFURAÇÕES, IMPERMEÁVEL, COM SISTEMA DE ABERTURA E FECHAMENTO PRÁTICO E SEGURO AO MANUSEIO, COM ALÇA PARA TRANSPORTE SEGURO, DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE (SOLICITAR 4 SUPORTES COMO BRINDE). O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO É DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA
76	160	UN	COLETOR PARA MATERIAL PERFURO 3 LITROS: DESCARTÁVEL, CAPACIDADE 3 LITROS, CONFECCIONADO EM MATERIAL RESISTENTE AS PERFURAÇÕES, IMPERMEÁVEL, COM SISTEMA DE ABERTURA E FECHAMENTO PRÁTICO E SEGURO AO MANUSEIO, COM ALÇA PARA TRANSPORTE SEGURO, DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE (SOLICITAR 4 SUPORTES COMO BRINDE). O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO É DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA
77	300	UN	COLETOR PARA MATERIAL PERFURO 7 LITROS: DESCARTÁVEL, CAPACIDADE 7 LITROS, CONFECCIONADO EM MATERIAL RESISTENTE AS PERFURAÇÕES, IMPERMEÁVEL, COM SISTEMA DE ABERTURA E FECHAMENTO PRÁTICO E SEGURO AO MANUSEIO, COM ALÇA PARA TRANSPORTE SEGURO, DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE (SOLICITAR 4 SUPORTES COMO BRINDE). O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO É DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA
78	19.000	UN	COLETOR UNIVERSAL GRADUADO ATÉ 80ML COM TAMPA TIPO ROSCA E BOCA LARGA: EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DE SAÚDE. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.
79	20	UN	COMADRE; EM POLIETILENO BRANCO; DE FORMATO TIPO PA, FINAL AFILADO PARA MELHORAR O CONFORTO E ACOMODACAO; TAMANHO ADULTO, COM CAPACIDADE DE 2500 ML; RESISTENTE A PROCESSOS DE DESINFECÇÃO QUÍMICA, COM PROTEÇÃO PASTICA PARA PREVINIR DERRAMAMENTOS E CABO ANATOMICO; EM EMBALAGEM INDIVIDUAL;
80	30	UN	COMPRESSA DE GAZE "TIPO QUEIJO": COM OITO CAMADAS E TRÊS DOBRAS UNIFORMEMENTE ENROLADAS ENTRE SI 13 FIOS/CM2, 91 X 91; CONFECCIONADA EM NÃO TECIDO; A COMPRESSA DEVERÁ TER BOA CAPACIDADE DE ABSORÇÃO, SER MACIA, ISENTA DE IMPUREZAS, AMIDO, ALVEJANTES ÓPTICOS, OU SUBSTÂNCIAS ALERGÊNICAS; EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO; TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E/OU PRAZO DE VALIDADE E Nº DE REGISTRO NO M.S. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO É DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.



81	120.000	ENV	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA TAMANHO 7,5 X 7,5 CM: ESTÉRIL, COM 8 DOBRAS, 13 FIOS CM2, CONFECCIONADA EM FIOS DE ALGODÃO PURO, SEM FALHAS E OU FIAPOS SOLTOS, APRESENTANDO PERFEITA UNIFORMIDADE ENTRE AS DOBRAS, ENVELOPE COM 10 UNS., COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DE LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E/OU PRAZO DE VALIDADE E Nº DE REGISTRO NO M.S. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO É DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA *** O LICITANTE CLASSIFICADO EM 1º LUGAR, DEVERÁ APRESENTAR AMOSTRA DO PRODUTO PARA COMPROVAÇÃO TÉCNICA.
82	500	UN	COMPRESSA CAMPO OPERATORIO 45X50 DE 38 A 40G.
83	700	UN	CAMPO CIRURGICO ESTERIL NAO FENESTRADO 50X50
84	96	L	DETERGENTE ENZIMÁTICO: COM PH NEUTRO E PODER BACTERIOSTÁTICO, ATÓXICO, NÃO IRRITANTE PARA A PELE E MUCOSAS (COMPROVADO POR LAUDO DE LABORATÓRIOS OFICIAIS OU CREDENCIADOS), NÃO CORROSIVO E BIODEGRADÁVEL, COM 04 (QUATRO) ENZIMAS, UTILIZADO PARA REMOVER SANGUE E FLUÍDOS CORPÓREOS DE MATERIAIS DE AÇO INOXIDÁVEL, LÁTEX, SILICONE, PVC, VIDRARIA, FIBROSCÓPIOS, ETC, AGINDO EM RUGOSIDADES, FISSURAS, RANHURAS, ARTICULAÇÕES E LUZ DOS OBJETOS. DEVE POSSIBILITAR O USO MANUAL E EM LAVADORAS AUTOMÁTICAS E ULTRA-SÔNICAS, NÃO ESPUMANTE, APRESENTANDO DILUIÇÃO NA PROPORÇÃO DE 1ML/1L. EMBALADO EM FRASCOS DE 1 LITRO, EM EMBALAGEM RESISTENTE, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O FABRICANTE DEVE DECLARAR AS CONCENTRAÇÕES ENZIMÁTICAS, MODO DE PREPARO DA SOLUÇÃO DE USO, PRAZO DE VALIDADE DESTA SOLUÇÃO E TEMPO DE IMERSÃO DOS OBJETOS. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DO DETERGENTE ANTES DA DILUIÇÃO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.
85	240	UN	DISPOSITIVO PARA INCONTINENCIA URINARIA Nº04 DESCARTÁVEL FORMATO ANATÔMICO COM ADESIVO INTERNO DE ACRÍLICO IMPERMEÁVEL E HIPOALERGÊNICO PARA FIXAÇÃO A GENITÁLIA, CONFECCIONADO EM LÁTEX. EMBALAGEM C/ DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO M.S. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO É DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA
86	720	UN	DISPOSITIVO PARA INCONTINENCIA URINARIA Nº05 DESCARTÁVEL FORMATO ANATÔMICO COM ADESIVO INTERNO DE ACRÍLICO IMPERMEÁVEL E HIPOALERGÊNICO PARA FIXAÇÃO A GENITÁLIA, CONFECCIONADO EM LÁTEX. EMBALAGEM C/ DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO M.S. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO É DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA
87	240	UN	DISPOSITIVO PARA INCONTINENCIA URINARIA Nº06 DESCARTÁVEL FORMATO ANATÔMICO COM ADESIVO INTERNO DE ACRÍLICO IMPERMEÁVEL E HIPOALERGÊNICO PARA FIXAÇÃO A GENITÁLIA, CONFECCIONADO EM LÁTEX. EMBALAGEM C/ DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO M.S. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO É DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA
88	1.000	UN	DISPOSITIVO PARA INFUSAO VENOSA Nº 21 (SCALP) DESCARTÁVEL: COM AGULHA EM AÇO INOX SILICONIZADA, BISEL TRIFACETADO COM PONTA AGUÇADA E PROTETOR DE AGULHA, COM PROTETORES TIPO ALETAS LATERAIS (TIPO BORBOLETA), PROPORCIONANDO MELHOR EMPUNHADURA, PROVIDO DE TUBO INTERMEDIÁRIO DE VINIL TRANSPARENTE, MALEÁVEL E CONECTOR COM TAMP A LUER LOCK. EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO É DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA
89	1.000	UN	DISPOSITIVO PARA INFUSAO VENOSA Nº 23 (SCALP) DESCARTÁVEL: COM AGULHA EM AÇO INOX SILICONIZADA, BISEL TRIFACETADO COM PONTA AGUÇADA E PROTETOR DE AGULHA, COM PROTETORES TIPO ALETAS LATERAIS (TIPO BORBOLETA), PROPORCIONANDO MELHOR EMPUNHADURA, PROVIDO DE TUBO INTERMEDIÁRIO DE VINIL TRANSPARENTE, MALEÁVEL E CONECTOR COM TAMP A LUER LOCK. EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO É DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA
90	1.000	UN	DISPOSITIVO PARA INFUSAO VENOSA Nº 25 (SCALP) DESCARTÁVEL: COM AGULHA EM AÇO INOX SILICONIZADA, BISEL TRIFACETADO COM PONTA AGUÇADA E PROTETOR DE AGULHA, COM PROTETORES TIPO ALETAS LATERAIS (TIPO BORBOLETA), PROPORCIONANDO MELHOR EMPUNHADURA, PROVIDO DE TUBO INTERMEDIÁRIO DE VINIL TRANSPARENTE, MALEÁVEL E CONECTOR COM TAMP A LUER LOCK. EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO É DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA
91	5.000	UN	DISPOSITIVO PARA INFUSAO VENOSA PERIFERICA A VÁCUO CALIBRE 21G: COM AGULHA EM AÇO INOX PARA COLETA DE SANGUE A VACUO, PARA COLETAS MULTIPLAS, COM BISEL TRIFACETADO, ADAPTADOR LUER E ASAS FLEXIVEIS, EXTENSAO DE PROLONGAMENTO TUBO EM PVC FLEXIVEL, COM 7 POLEGADAS DE COMPRIMENTO, COM SISTEMA QUE GARANTA PROTECAO TOTAL DA AGULHA OU COM DISPOSITIVO DE SEGURANCA, EMBALADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTERIL, EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA, O PRODUTO DEVERA APRESENTAR LAUDO QUE COMPROVE SUA ESTERILIDADE E ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO É DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA



92	5.000	UN	DISPOSITIVO PARA INFUSAO VENOSA PERIFERICA À VÁCUO CALIBRE 23G: COM AGULHA EM ACO INOX PARA COLETA DE SANGUE A VACUO,PARA COLETAS MULTIPLAS, COM BISEL TRIFACETADO, ADAPTADOR LUER E ASAS FLEXIVEIS, EXTENSAO DE PROLONGAMENTO TUBO EM PVC FLEXIVEL,COM 7 POLEGADAS DE COMPRIMENTO, COM SISTEMA QUE GARANTA PROTECOA TOTAL DA AGULHA OU COM DISPOSITIVO DE SEGURANCA, EMBALADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTERIL, EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA, O PRODUTO DEVERA APRESENTAR LAUDO QUE COMPROVE SUA ESTERILIDADE E ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO É DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA
93	5.000	UN	DISPOSITIVO PARA INFUSAO VENOSA PERIFERICA À VÁCUO CALIBRE 25G: COM AGULHA EM ACO INOX PARA COLETA DE SANGUE A VACUO,PARA COLETAS MULTIPLAS, COM BISEL TRIFACETADO, ADAPTADOR LUER E ASAS FLEXIVEIS, EXTENSAO DE PROLONGAMENTO TUBO EM PVC FLEXIVEL,COM 7 POLEGADAS DE COMPRIMENTO, COM SISTEMA QUE GARANTA PROTECOA TOTAL DA AGULHA OU COM DISPOSITIVO DE SEGURANCA, EMBALADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTERIL, EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA, O PRODUTO DEVERA APRESENTAR LAUDO QUE COMPROVE SUA ESTERILIDADE E ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO É DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA
94	10.000	UM	ELETRODO DESCARTÁVEL PARA MONITOR CARDÍACO ADULTO: COMPATÍVEL COM TODOS OS TIPOS DE APARELHOS, DIÂMETRO PARA ADULTO, COM HALO DE MATERIAL COM GRANDE ADERÊNCIA, ANTIALÉRGICO, ESPUMADO COM DORSO EMBORRACHADO, BOTÃO METÁLICO COM PASTA CONDUTORA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADO DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E Nº REGISTRO NO M.S. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO É DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.
95	1.200	UN	EQUIPO MACROGOTAS COM CONECTOR LATERAL: INDICADO PARA INFUSÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS ESTÉREIS: EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO COM FILME TERMOPLÁSTICO E SELADO TERMICAMENTE, ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO, PVC FLEXÍVEL, TUBO 1,5M COM PONTA PERFURANTE E TAMPA PROTETORA, PINÇA ROLETE E CORTA-FLUXO, INJETOR LATERAL RESISTENTE, CONECTOR TIPO LUER UNIVERSAL, CÂMARA GOTEJADORA MACROGOTAS COM RESPIRO DE AR COM FILTRO HIDRÓFOTO E BACTERIOLÓGICO, ATÓXICO, PRODUTO MÉDICO HOSPITALAR DE USO ÚNICO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.
96	2500	UN	EQUIPO MACROGOTAS PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL: TUBO EM PVC, ATÓXICO, FLEXÍVEL E TRANSLUCIDO, COM APROXIMADAMENTE 2,0 M DE COMPRIMENTO, CÂMARA GOTEJADORA FLEXÍVEL, FILTRO DE AR COM TAMPA REVERSÍVEL, PINÇA ROLETE, INJETOR LATERAL COM MEMBRANA AUTO-CICATRIZANTE, EXTREMIDADES COM CONEXÃO LUER-LOCK COM TAMPA PROTETORA, ESTERILIZADO EM ETO. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO É DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA
97	1.000	UN	EQUIPO MICROGOTAS COM CONECTOR LATERAL: CONTENDO TUBO ELASTÓMERO PARA ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS/SOLUÇÕES, PONTA PERFURANTE ADAPTÁVEL COM FACILIDADE E SEGURANÇA EM QUALQUER TIPO DE FRASCO/AMPOLA/BOLSA CONTENDO PROTETOR, CÂMARA DE GOTEJAMENTO RÍGIDA E TRANSPARENTE PERMITINDO O MONITORAMENTO DO FLUXO DA SOLUÇÃO A SER ADMINISTRADA, TUBO FLEXÍVEL E TRANSPARENTE EM P.V.C. DE NO MÍNIMO 1,50CM DE COMPRIMENTO, REGULADOR DE FLUXO (CLAMP E ROLETE) PARA CONTROLE DE FLUXO COM SEGURANÇA, CONECTOR LUER MACHO UNIVERSAL COM PROTETOR. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, CONTENDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, CÓDIGO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, CONFORME NBR 14041/1998. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.
98	3.600	UN	ESCOVA CERVICAL ESTÉRIL: EMBALADAS INDIVIDUALMENTE PARA COLETA DE MATERIAL ENDOCERVICAL COM PONTA PROTEGIDA COMPOSTA DE HASTE PLÁSTICA CILÍNDRICA E CERDAS DE NYLON COM FORMATO LEVEMENTE CÔNICO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.
99	50	UN	ESFIGNOMANOMETRO INFANTIL: ESFIGNOMANOMETRO PEDIÁTRICO MANUAL EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE. VERIFICADO E APROVADO PELO INMETRO, POSSUI MANGUITO E PÊRA EM PVC, BRAÇADEIRA EM NYLON, E FECHO EM VELCRO. O PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA
100	120	UN	ESFIGNOMANOMETRO ANERÓIDE: VERIFICADO E APROVADO PELO INMETRO (COM SELO DO INMETRO) COM A BRAÇADEIRA ADULTO PADRÃO PARA BRAÇOS DE 18 A 35CM DE CIRCUNFERÊNCIA. MANGUITO E PÊRA LIVRE DE LATÉX. MAIOR DURABILIDADE E MENOR RISCO DE ALERGIA. BRAÇADEIRA EM NYLON COM FECHO DE VELCRO ACOMPANHA ESTOJO COM ZÍPER. GARANTIA DE 1 ANO. 1 MANÔMETRO (0-300MMHG), 1 BRAÇADEIRA EM NYLON COM MANGUITO EM PVC TAMANHO ADULTO, 1 PÊRA COM VÁLVULA DE DEFLAÇÃO, 1 ESTOJO PARA VIAGEM, 1 MANUAL DE INSTRUÇÕES COM TERMO DE GARANTIA (EM PORTUGUÊS)
101	50	UN	ESFIGNOMANOMETRO TIPO OBESO: MANÔMETRO ANERÓIDE, COM GRADUAÇÃO DE 0 A 300 MM HG, EM ARMAÇÃO METÁLICA, GARANTINDO ALTA RESISTÊNCIA. ESCALA IMPRESSA EM COR, CONTRASTANTE COM O FUNDO CLARO DO MOSTRADOR. FÁCIL VISUALIZAÇÃO TANTO DA ESCALA COMO DO PONTEIRO. SELO DE AFERIÇÃO NO INMETRO. NO MOSTRADOR DEVERÁ CONTER AS SEGUINTE INDICAÇÕES:UN DE PRESSÃO, NOME DO FABRICANTE OU SUA MARCA, NÚMERO DE SÉRIE, MARCA DE APROVAÇÃO DO MODELO. OS TRAÇOS DE GRADUAÇÃO DEVEM SER NÍTIDOS, BEM DELINEADOS E COM DISTANCIAMENTO E ESPESURA UNIFORMES. PRESILHA PARA FIXAÇÃO EM METAL RESISTENTE NA BRAÇADEIRA. BRAÇADEIRA CONFECCIONADA EM NYLON RESISTENTE COM FECHAMENTO EM VELCRO PROPORCIONANDO MODELAGEM FÁCIL E CONFORTÁVEL. MEDIDA APROXIMADA DE 17 CM X 62 CM. PREFERENCIALMENTE NA COR CINZA, DEVE



			APRESENTAR MARCAÇÕES INDICATIVAS DE SEU CORRETO POSICIONAMENTO E FECHAMENTO EM TORNO DO BRAÇO. MANGUITO CONFECCIONADO EM BORRACHA SINTÉTICA ESPECIAL. PEÇA ÚNICA, SEM COLAGENS, FUROS OU OUTRO FATOR QUE IMPEÇA A DEVIDA INSUFLAÇÃO EM DIVERSOS CICLOS, DE ALTA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE. MEDIDA APROXIMADA 31 CM X 35 CM DE COMPRIMENTO. VÁLVULA CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, DE MECANISMO SIMPLES, COM PRECISÃO NO ENCHIMENTO, RETENÇÃO E PERFEITO CONTROLE DE ESVAZIAMENTO DO AR. DEVE TAMBÉM PERMITIR A EXAUSTÃO RÁPIDA DO AR. COM ROSCA FIRME, RESISTENTE E UNIFORME PERA CONFECCIONADA EM BORRACHA SINTÉTICA ESPECIAL, FORMATO ANATÔMICO, PEÇA ÚNICA, SEM FUROS OUTRO FATOR QUE IMPEÇA A DEVIDA INSUFLAÇÃO, EM DIVERSOS CICLOS, DE ALTA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE. PRAZO DE VALIDADE E Nº DE REGISTRO NO M.S. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO É DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.
102	200	UN	ESPARADRAPO 10CM X 4,5M: CONFECCIONADO EM TECIDO 100% ALGODÃO , IMPERMEÁVEL MASSA ADESIVA A BASE DE BORRACHA NATURAL OXIDO DE ZINCO E RESINAS, HIPOALERGÊNICO, BOA ADERÊNCIA, BORDAS EM PICOTES, ENROLADO EM CARRETEL COM CAPA PROTETORA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, Nº DO LOTE, E REGISTRO NO M.S. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO É DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA
103	600	UN	ESPARADRAPO 5CM X 4,5M: CONFECCIONADO EM TECIDO 100% ALGODÃO , IMPERMEÁVEL MASSA ADESIVA A BASE DE BORRACHA NATURAL OXIDO DE ZINCO E RESINAS, HIPOALERGÊNICO, BOA ADERÊNCIA, BORDAS EM PICOTES, ENROLADO EM CARRETEL COM CAPA PROTETORA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, Nº DO LOTE, E REGISTRO NO M.S. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO É DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA
104	100	UN	ESPARADRAPO MICROPORE 10CM X 4,5M: É FEITO DE MATERIAL MICROPOROSO QUE PERMITE A TRANSPIRAÇÃO DA PELE. NÃO SOLTA COM A TRANSPIRAÇÃO OU ÁGUA, NEM MACHUCA A PELE AO SER RETIRADO. É HIPOALERGÊNICO E POSSUI LACRE DE SEGURANÇA QUE IMPEDE A SUA VIOLAÇÃO. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO É DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.
105	720	UN	ESPARADRAPO MICROPORE 5CM X 4,5M: É FEITO DE MATERIAL MICROPOROSO QUE PERMITE A TRANSPIRAÇÃO DA PELE. NÃO SOLTA COM A TRANSPIRAÇÃO OU ÁGUA, NEM MACHUCA A PELE AO SER RETIRADO. É HIPOALERGÊNICO E POSSUI LACRE DE SEGURANÇA QUE IMPEDE A SUA VIOLAÇÃO. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO É DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.
106	50	PCT	ESPÁTULA DE AYRES NÃO ESTÉRIL EM MADEIRA: COM RIGIDEZ COMPATÍVEL COM A FINALIDADE, DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL, COM BORDAS ARREDONDADAS, BEM ACABADAS, SEM REBARBAS E COM A SUPERFÍCIE LISA, MEDINDO APROXIMADAMENTE DE 0,5 CM DE LARGURA POR 18 CM DE COMPRIMENTO. PCT COM 100 UNS. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO É DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA
107	1.800	UN	ESPÉCULO DESCARTÁVEL TAMANHO G: ESPÉCULO VAGINAL ESTÉRIL, MODELO COLLINS, FABRICADO EM POLIESTIRENO CRISTAL, COM BORDAS ATRAUMÁTICAS, COM PARAFUSO ROSQUEADO E ROSCA TIPO BORBOLETA, COM ELEMENTOS ARTICULADOS, SIMÉTRICOS, COM ABERTURA E FECHAMENTO COMPLETOS, EIXO LONGITUDINAL DA VALVA: 110MM; LARGURA PERPENDICULAR PROXIMAL DE 29MM E DISTAL DE 32MM; COMPRIMENTO TOTAL: 170MM. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DE LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E Nº DE REGISTRO NO M.S. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO É DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.
108	3.500	UN	ESPÉCULO DESCARTÁVEL TAMANHO M: ESPÉCULO VAGINAL ESTÉRIL, MODELO COLLINS, FABRICADO EM POLIESTIRENO CRISTAL, COM BORDAS ATRAUMÁTICAS, COM PARAFUSO ROSQUEADO E ROSCA TIPO BORBOLETA, COM ELEMENTOS ARTICULADOS, SIMÉTRICOS, COM ABERTURA E FECHAMENTO COMPLETOS, MEDINDO ENTRE 156 A 176 MM DE COMPRIMENTO TOTAL E 30 A 35 MM DE LARGURA. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DE LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E Nº DE REGISTRO NO M.S. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO É DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.
109	3.500	UN	ESPÉCULO DESCARTÁVEL TAMANHO P: ESPÉCULO VAGINAL ESTÉRIL, MODELO COLLINS, FABRICADO EM POLIESTIRENO CRISTAL, COM BORDAS ATRAUMÁTICAS, COM PARAFUSO ROSQUEADO E ROSCA TIPO BORBOLETA, COM ELEMENTOS ARTICULADOS, SIMÉTRICOS, COM ABERTURA E FECHAMENTO COMPLETOS, MEDINDO ENTRE 148 A 157 MM DE COMPRIMENTO TOTAL E 25 A 28 MM DE LARGURA. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DE LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E Nº DE REGISTRO NO M.S. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO É DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA
110	100	UN	ESTETOSCÓPIO SIMPLES PEDIÁTRICO: BAIXO PESO. DIAFRAGMAS DE ALTA SENSIBILIDADE, TUBO MOLDADO EM PVC DE PEÇA ÚNICA PARA MELHOR TRANSMISSÃO DO SOM E OLIVAS DE SILICONE. ACONDICIONADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; O PRODUTO DEVE ATENDER A LEGISLAÇÃO VIGENTE ATUAL.
111	20	UN	EXTENSOR NEONATAL (3FR) 1,20M, DISPOSITIVO PARA AUMENTO DA MALEABILIDADE DO EQUIPO, COMPATÍVEL COM SERINGAS UTILIZADAS EM BOMBAS DE INFUSÃO. TUBO EXTENSOR EM PVC CRISTAL, FLEXÍVEL ATÓXICO, 3 FR, CONTENDO 1 MM DE DIÂMETRO INTERNO E 2.4 MM DE DIÂMETRO EXTERNO, CONEXÃO LUER SLIP PARA ACESSO VENOSO CONFORME ABNT NBR ISSO



			594 1 E 2; CONECTOR MACHO REVERSÍVEL LUER LOCK E CONECTOR LUER LOCK FÊMEA DISTAL COM TAMPA ROSQUEÁVEL, CONFORME ABNT NBR ISO 594:2003 – 1 E 2.
112	20	UN	FILTRO, HEPA
113	50	UN	FIO GUIA ESTÉRIL
114	30	CX	FIO PARA SUTURA CATGUT SIMPLES Nº 2.0: COM AGULHA ½ CÍRCULO, CILINDRICA, 2,5CM, ESTÉRIL, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE E ACONDICIONADOS EM CX COM NO MÁXIMO 50 UNS. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO É DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.
115	20	CX	FIO PARA SUTURA CATGUT SIMPLES Nº 3.0: COM AGULHA ½ CÍRCULO, CILINDRICA, 2,5CM, ESTÉRIL, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE E ACONDICIONADOS EM CX COM NO MÁXIMO 50 UNS. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO É DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.
116	30	CX	FIO PARA SUTURA MONONYLON Nº 1.0: COM AGULHA ½ CÍRCULO, CILINDRICA, 2,0CM, ESTÉRIL, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE E ACONDICIONADOS EM CX COM 24 UNS. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO É DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.
117	20	CX	FIO PARA SUTURA MONONYLON Nº 0.0: SEM AGULHA, ESTÉRIL, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE E ACONDICIONADOS EM CX COM 24 UNS. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO É DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.
118	20	CX	FIO PARA SUTURA MONONYLON Nº 2.0: SEM AGULHA, ESTÉRIL, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE E ACONDICIONADOS EM CX COM 24 UNS. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO É DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.
119	20	CX	FIO PARA SUTURA MONONYLON Nº 0.0: COM AGULHA ½ CÍRCULO, CILINDRICA, 3,0CM, ESTÉRIL, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE E ACONDICIONADOS EM CX COM 24 UNS. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO É DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.
120	20	CX	FIO PARA SUTURA MONONYLON Nº 2.0: COM AGULHA ½ CÍRCULO, CILINDRICA, 3,0CM, ESTÉRIL, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE E ACONDICIONADOS EM CX COM 24 UNS. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO É DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.
121	30	CX	FIO PARA SUTURA MONONYLON Nº 2.0: COM AGULHA ½ CÍRCULO, CILINDRICA, 2,0CM, ESTÉRIL, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE E ACONDICIONADOS EM CX COM 24 UNS. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO É DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.
122	30	CX	FIO PARA SUTURA MONONYLON Nº 3.0: COM AGULHA ½ CÍRCULO, CILINDRICA, 2,0CM, ESTÉRIL, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE E ACONDICIONADOS EM CX COM 24 UNS. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO É DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.
123	30	CX	FIO PARA SUTURA MONONYLON Nº 4.0: NÃO ABSORVÍVEL, EMBALADOS EM ENVELOPES COM 45 CM DE FIO E AGULHA ATRAUMÁTICA 3/8 CÍRCULO TRIANGULAR 2,0 CM, ESTERILIZADO A RAIOS GAMA, DESCARTÁVEL, CX COM 24 ENVELOPES; TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO M.S.; O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO É DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA
124	30	CX	FIO PARA SUTURA MONONYLON Nº 5.0: NÃO ABSORVÍVEL, EMBALADOS EM ENVELOPES COM 45 CM DE FIO E AGULHA ATRAUMÁTICA 3/8 CÍRCULO TRIANGULAR 2,0 CM, ESTERILIZADO A RAIOS GAMA, DESCARTÁVEL, CX COM 24 ENVELOPES; TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO M.S.; O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO É DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA
125	30	CX	FIO PARA SUTURA MONONYLON Nº 6.0: NÃO ABSORVÍVEL, EMBALADOS EM ENVELOPES COM 45 CM DE FIO E AGULHA ATRAUMÁTICA 3/8 CÍRCULO TRIANGULAR 2,0 CM, ESTERILIZADO A RAIOS GAMA, DESCARTÁVEL, CX COM 24 ENVELOPES; TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO M.S.; O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO É DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA
126	1.200	UN	FITA ADESIVA CREPE HOSPITALAR: COM LARGURA DE 02 A 04 CM E 50M DE COMPRIMENTO, BOA ADESIVIDADE RESISTÊNCIA A TEMPERATURA DE APROXIMADAMENTE 150°C. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO É DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.
127	120	UN	FIXADOR CELULAR AEROSOL: COMPOSTO DE SOLUÇÃO DE POLIETILENOGLICÓIS EM ETANOL, METANOL E ACETONA. ACONDICIONADO EM FRASCO DE ALUMÍNIO CONTENDO 100 ML DE SOLUÇÃO FIXADORA ACOMPANHADO DE ATOMIZADOR, CONTENDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E COMPOSIÇÃO. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICAÇÃO, A VALIDADE DO MESMO, Nº DO LOTE E REGISTRO NO M.S. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO É DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA
128	67.200	UN/TIRAS	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA, ANATÔMICO, TAMANHO MÉDIO, NÃO TÓXICO, COMPOSIÇÃO INTERNA DE POLPA DE CELULOSE, FILME DE POLIETILENO, COBERTURA EXTERNA IMPERMEÁVEL, CAMADA INTERNA E EXTERNA PERFEITAMENTE SOBREPOSTAS, COM AS BORDAS UNIDAS ENTRE SI, ANTI-ALÉRGICA, PESO DO USUÁRIO DE 40 A 70 KG, MEDIDA DA CINTURA DE 80 A 115 CM, ADESIVO EM TERMOPLÁSTICO, POLÍMERO SUPER ABSORVENTE, FITAS ADESIVAS REPOSICIONÁVEIS, COM 4 FITAS, INDICADOR DE UMIDADE PARA TROCA, COM ALOE VERA, EMBALADO EM EMBALAGEM FILME DE POLIETILENO, VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 1480/90 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, ATENDENDO A RESOLUÇÃO GMC Nº 36/2004 DO INMETRO REFERENTE À ROTULAGEM. EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 8 E NO MÁXIMO



			*** O LICITANTE CLASSIFICADO EM 1º LUGAR, DEVERÁ APRESENTAR AMOSTRA DO PRODUTO PARA COMPROVAÇÃO TÉCNICA.
129	42.000	UN/ TIRAS	FRALDA DESCARTAVEL GERIATRICA, FORMATO ANATOMICO, TAMANHO P (PEQUENO), NAO TOXICO, COMPOSICAO INTERNA DE POLPA DE CELULOSE,POLIETILENO,POLIPROPILENO, COBERTURA EXTERNA IMPERMEAVEL, CAMADA INTERNA ANTIALERGICA, PESO DO USUARIO DE 30 A 40 KG, MEDIDA DA CINTURA DE 50 A 80 CM, ADESIVO EM TERMOPLASTICO, POLIMERO SUPER ABSORVENTE, ELASTICO NAS PERNAS, TIPO DE ELASTICO DE POLIMERO SINTETICO DE LYCRA, COM 2 FIOS, FITAS ADESIVAS REGULAVEIS PARA FIXACAO, COM 2 FITAS, BARREIRAS LATERAIS ANTIVAZAMENTO, INDICADOR DE UMIDADE, EXTRATO DE ALOE VERA, EMBALADO EM FILME DE POLIETILENO, VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA, E SUAS CONDICOOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 1480/90 DO MS, ATENDENDO A RESOLUCAO GMC Nº 36/2004 DO INMETRO REFERENTE A ROTULAGEM *** O LICITANTE CLASSIFICADO EM 1º LUGAR, DEVERÁ APRESENTAR AMOSTRA DO PRODUTO PARA COMPROVAÇÃO TÉCNICA.
130	32.000	UN/TIRA	FRALDA DESCARTAVEL GERIATRICA, FORMATO ANATOMICO, TAMANHO GRANDE, NAO TOXICO, COMPOSICAO INTERNA DE POLPA DE CELULOSE, FILME DE POLIETILENO, COBERTURA EXTERNA IMPERMEAVEL, CAMADA INTERNA ANTIALERGICA, PESO DO USUARIO DE 70 A 90 KG, MEDIDA DA CINTURA DE 115 A 150 CM, ADESIVO EM TERMOPLASTICO, POLIMERO SUPER ABSORVENTE, FITAS ADESIVAS REPOSICIONAVEIS, COM 4 FITAS, BARREIRAS LATERAIS ANTIVAZAMENTO, INDICADOR DE UMIDADE PARA TROCA, COM ALOE VERA, EMBALADO EM MATERIAL FECHADO EM FILME DE POLIETILENO, VALIDADE MINIMA DE VALIDADE 2 ANOS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA, E SUAS CONDICOOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA NA.1480/90 DO MINISTERIO DA SAUDE, ATENDENDO A RESOLUCAO GMC NA. 36/2004 DO INMETRO REFERENTE A ROTULAGEM *** O LICITANTE CLASSIFICADO EM 1º LUGAR, DEVERÁ APRESENTAR AMOSTRA DO PRODUTO PARA COMPROVAÇÃO TÉCNICA.
131	3.000	UN	FRALDA DESCARTAVEL GERIATRICA, FORMATO ANATOMICO, TAMANHO XG (EXTRA-GRANDE), NAO TOXICO, COMPOSICAO INTERNA DE POLPA DE CELULOSE,POLIETILENO,POLIPROPILENO, COBERTURA EXTERNA IMPERMEAVEL, CAMADA INTERNA ANTIALERGICA, PESO DO USUARIO DE ACIMA DE 90KG, MEDIDA DA CINTURA DE 120 A 165 CM, A BASE DE BORRACHA NATURAL, POLIMERO SUPER ABSORVENTE, ELASTICO NAS PERNAS, POLIMEROS SINTETICOS DE LYCRA, COM 2 FIOS, FITAS ADESIVAS REGULAVEIS PARA FIXACAO, COM 2 FITAS, BARREIRAS LATERAIS ANTIVAZAMENTO, INDICADOR DE UMIDADE, EXTRATO DE ALOE VERA, EMBALADO EM FILME DE POLIETILENO, VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA, E SUAS CONDICOOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 1480/90 DO MS, ATENDENDO A RESOLUCAO GMC Nº 36/2004 DO INMETRO REFERENTE A ROTULAGEM *** O LICITANTE CLASSIFICADO EM 1º LUGAR, DEVERÁ APRESENTAR AMOSTRA DO PRODUTO PARA COMPROVAÇÃO TÉCNICA.
132	2.400	UN	FRASCO DESCARTÁVEL PARA DIETA ENTERAL 300ML: FRASCO DESCARTÁVEL PARA ACONDICIONAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE DIETAS ENTERAIS, CAPACIDADE DE 500 ML, COM DUPLA GRADUAÇÃO EM RELEVO NA MESMA FACE E ESCALA VOLUMÉTRICA DE 50ML, CONFECCIONADO EM POLIETILENO ATÓXICO. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO É DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.
133	10	UN	GARROTE PARA PUNÇÃO VENOSA: CONFECCIONADO EM TECIDO ELÁSTICO; TRAVA COM 2 ESTÁGIOS DE LIBERAÇÃO DO FLUXO SANGUÍNEO; ANTIALÉRGICO; PARA UTILIZAÇÃO ADULTO E PEDIÁTRICO; EMBALAGEM UNITÁRIA; CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NUMERO DO LOTE E REGISTRO NO MS. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO É DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.
134	80	UN	GEL PARA ULTRASSONOGRAFIA EMBALAGEM DE 1KG: PASTA ISENTA DE SAL (NACL), DE PH NEUTRO E ALTA CONDUTIVIDADE ELÉTRICA, INODORO, NÃO GORDUROSO; COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE; CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NUMERO DO LOTE E REGISTRO NO MS. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO É DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.
135	144	FR	GEL PARA ULTRASSONOGRAFIA EMBALAGEM DE 300 GRAMAS: PASTA ISENTA DE SAL (NACL), DE PH NEUTRO E ALTA CONDUTIVIDADE ELÉTRICA, INODORO, NÃO GORDUROSO; COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE; CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NUMERO DO LOTE E REGISTRO NO MS. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO É DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.
136	50	UN	GUIA BOUGIE
137	300	L	HIPOCLORITO DE SÓDIO 1% 1000 ML
138	50	UN	IMOBILIZADOR DE CABEÇA ADULTO: CONFECCIONADO EM ESPUMA INJETADA, IMPERMEÁVEL, PARA IMOBILIZAÇÃO DA CABEÇA E REGIÃO CERVICAL, CONTENDO TIRANTES DE FIXAÇÃO PARA TESTA E QUEIXO, COM PONTOS PARA VERIFICAÇÃO DE SAÍDA DE LÍQUIDO PELO OUVIDO. COM REGISTRO NA ANVISA. ACONDICIONADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; O PRODUTO DEVE ATENDER A LEGISLAÇÃO VIGENTE ATUAL.
139	50	UN	IMOBILIZADOR DE CABEÇA INFANTIL: CONFECCIONADO EM ESPUMA INJETADA, IMPERMEÁVEL, PARA IMOBILIZAÇÃO DA CABEÇA E REGIÃO CERVICAL, CONTENDO TIRANTES DE FIXAÇÃO PARA TESTA E QUEIXO, COM PONTOS PARA VERIFICAÇÃO DE SAÍDA DE LÍQUIDO PELO OUVIDO. COM REGISTRO NA ANVISA. ACONDICIONADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO



			PRODUTO; O PRODUTO DEVE ATENDER A LEGISLAÇÃO VIGENTE ATUAL.
140	48	L	IODOPOLIVIDONA 10% (1% IODO ATIVO) DEGERMANTE 1L ANTI-SÉPTICO: EMOLIENTE À BASE DE POLIVINIL PIRROLIDONA IODO 10% EM SOLUÇÃO COM TENSOATIVO, COM 1% DE IODO ATIVO, FRASCO CONTENDO 1000 ML, TAMPA COM SISTEMA ANTI-VAZAMENTO E LACRE DE INVIOABILIDADE, REGISTRO NO MS; CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NUMERO DO LOTE E REGISTRO NO MS. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO É DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.
141	72	L	IODOPOLIVIDONA 10% (1% IODO ATIVO) TÓPICO 1L ANTI-SÉPTICO: EMOLIENTE À BASE DE POLIVINIL PIRROLIDONA IODO 10% EM SOLUÇÃO AQUOSA, COM 1% DE IODO ATIVO, FRASCO CONTENDO 1000 ML, TAMPA COM SISTEMA ANTI-VAZAMENTO E LACRE DE INVIOABILIDADE, REGISTRO NO MS; CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NUMERO DO LOTE E REGISTRO NO MS. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO É DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.
142	3.000	UN	KIT ESPECÍFICO PARA DIAGNÓSTICO DE COVID-19, TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO QUALITATIVA DE ANTÍGENOS DE SARS-COV-2 EM AMOSTRAS DE SWAB DA NASOFARINGE. O KIT ESPECÍFICO PARA DIAGNÓSTICO DE COVID-19 DEVE POSSUIR E APRESENTAR O NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA. SENSIBILIDADE MÍNIMA 96% E ESPECIFICIDADE ACIMA 99%. LEITURA ENTRE 2 E 15 MINUTOS. CADA KIT DEVERÁ CONTER UM DISPOSITIVO DE TESTE, UM SACHÊ DESSECANTE COM SÍLICA GEL, TAMPÃO DE EXTRAÇÃO, TAMPÃO FILTRO, SWAB ESTÉRIL E INSTRUÇÕES DE USO. VALIDADE 24 MESES. CX COM NO MÁXIMO 25 TESTES. ; COM CERTIFICADOS E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE (ANVISA), VÁLIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.
143	10	CX	LAMINA DE BISTURI Nº 11 DESCARTÁVEL: DE AÇO INOX, ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO, PONTA AFIADA, PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CABO. EMBALAGEM EXTERNA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO E DATA DA ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, NUMERO DO LOTE, REGISTRO NO MS. . CX COM 100 UNS; O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO É DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA
144	10	CX	LAMINA DE BISTURI Nº 15 DESCARTÁVEL: DE AÇO INOX, ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO, PONTA AFIADA, PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CABO. EMBALAGEM EXTERNA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO E DATA DA ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, NUMERO DO LOTE, REGISTRO NO MS.. CX COM 100 UNS; O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA
145	10	CX	LAMINA DE BISTURI Nº 23 DESCARTÁVEL: DE AÇO INOX, ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO, PONTA AFIADA, PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CABO. EMBALAGEM EXTERNA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO E DATA DA ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, NUMERO DO LOTE, REGISTRO NO MS. CX COM 100 UNS; O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO É DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA
146	06	CX	LAMINA DE BISTURI Nº 24 DESCARTÁVEL: DE AÇO INOX, ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO, PONTA AFIADA, PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CABO. EMBALAGEM EXTERNA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO E DATA DA ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, NUMERO DO LOTE, REGISTRO NO MS. CX COM 100 UNS; O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO É DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA
147	120	CX	LÂMINA PARA MICROSCOPIA PONTA FOSCA
148	195.000	UN	LANCETA DE SEGURANÇA PARA PUNÇÃO SANGÜÍNEA CAPILAR DESCARTÁVEL CALIBRE DA AGULHA 28G: VOLUME DE SANGUE OBTIDO DE 5 A 30 MICROLITROS EM MÉDIA; ESTERILIZAÇÃO POR RADIAÇÃO GAMA; CONFECCIONADA EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO (CORPO); POLIPROPILENO (CORPO DA LANCETA E TAMPÁ); AÇO INOXIDÁVEL AUSTENÍTICO (AGULHA); AÇO GALVANIZADO (MOLA); DE FÁCIL USO, EMBALAGEM CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE; O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO É DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE VALIDADE.
149	1.500	RL	LENÇOL DE PAPEL BRANCO COM GRAMATURA ENTRE 29 E 32 G/M2: LENÇOL DESCARTÁVEL DE CELULOSE MISTA EM BOBINA, NA COR BRANCA, COM 70 CM DE LARGURA E 50 M DE COMPRIMENTO, RESISTENTE, UNIFORMEMENTE ENROLADO EM TUBO OCO, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS ALERGÊNICAS, SEM FURROS, MANCHAS, RASGOS OU OUTROS DEFEITOS. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE E TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO M.S.; O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO É DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA
150	300	UN	LENÇOL DESCARTÁVEL PARA MACA: CONFECCIONADO EM TECIDO NÃO TECIDO (TNT) 100% POLIPROPILENO, NÃO ESTÉRIL, INDICADO PARA COBERTURAS DE COLCHÕES E MACAS NO SEGMENTO MÉDICO HOSPITALAR COM A FINALIDADE DE PROTEÇÃO, IMPEDINDO A PASSAGEM DE FLUÍDOS ORGÂNICOS E OUTROS LÍQUIDOS QUE POSSIVELMENTE POSSA CONTAMINAR O PACIENTE, A MACA OU COLCHÃO. COM ELÁSTICO E NO TAMANHO 2,00M X 0,90M.
151	800	PAR	LUVA CIRURGICA Nº 7,0 ESTÉRIL: CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, COM ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL, BOA ELASTICIDADE E RESISTÊNCIA, FORMATO ANATÔMICO, PERFEITA ADAPTAÇÃO NO PUNHO, TEXTURA UNIFORME E SEM FALHAS, TALCADA, ENVELOPADA AOS PARES; TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE



			LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO M.S.; O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO É DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA
152	1.000	PAR	LUVA CIRURGICA Nº 7.5 ESTERIL: CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, COM ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL, BOA ELASTICIDADE E RESISTÊNCIA, FORMATO ANATÔMICO, PERFEITA ADAPTAÇÃO NO PUNHO, TEXTURA UNIFORME E SEM FALHAS, TALCADA, ENVELOPADA AOS PARES; TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO M.S.; O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO É DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA
153	800	PAR	LUVA CIRURGICA Nº 8,0 ESTÉRIL: CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, COM ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL, BOA ELASTICIDADE E RESISTÊNCIA, FORMATO ANATÔMICO, PERFEITA ADAPTAÇÃO NO PUNHO, TEXTURA UNIFORME E SEM FALHAS, TALCADA, ENVELOPADA AOS PARES; TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO M.S.; O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO É DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA
154	480	CX	LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO TAMANHO M: COM BOA SENSIBILIDADE TÁTIL, FORMATO ANATÔMICO, BOA ELASTICIDADE E RESISTÊNCIA, TEXTURA UNIFORME SEM FALHAS, TALCADA. EMBALAGEM CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE. CX COM 50 PARES; O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO É DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.
155	540	CX	LUVA DE LATEX PARA PROCEDIMENTO TAMANHO P: COM BOA SENSIBILIDADE TÁTIL, FORMATO ANATÔMICO, BOA ELASTICIDADE E RESISTÊNCIA, TEXTURA UNIFORME SEM FALHAS, TALCADA. EMBALAGEM CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE. CX COM 50 PARES; O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO É DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.
156	100	CX	LUVA DE LATEX PARA PROCEDIMENTO TAMANHO PP: COM BOA SENSIBILIDADE TÁTIL, FORMATO ANATÔMICO, BOA ELASTICIDADE E RESISTÊNCIA, TEXTURA UNIFORME SEM FALHAS, TALCADA. EMBALAGEM CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE. CX COM 50 PARES; O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO É DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.
157	300	CX	LUVA DE LATEX PARA PROCEDIMENTO TAMANHO G: COM BOA SENSIBILIDADE TÁTIL, FORMATO ANATÔMICO, BOA ELASTICIDADE E RESISTÊNCIA, TEXTURA UNIFORME SEM FALHAS, TALCADA. EMBALAGEM CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE. CX COM 50 PARES; O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO É DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA
158	60	CX	LUVA PARA PROCEDIMENTO DE VINIL TAMANHO G: COM BOA SENSIBILIDADE TÁTIL, FORMATO ANATÔMICO, BOA ELASTICIDADE E RESISTÊNCIA, TEXTURA UNIFORME SEM FALHAS, NÃO TALCADA. EMBALAGEM CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE. CX COM 50 PARES; O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO É DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA
159	60	CX	LUVA PARA PROCEDIMENTO DE VINIL TAMANHO M: COM BOA SENSIBILIDADE TÁTIL, FORMATO ANATÔMICO, BOA ELASTICIDADE E RESISTÊNCIA, TEXTURA UNIFORME SEM FALHAS, NÃO TALCADA. EMBALAGEM CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE. CX COM 50 PARES; O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO É DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA
160	60	CX	LUVA PARA PROCEDIMENTO DE VINIL TAMANHO P: COM BOA SENSIBILIDADE TÁTIL, FORMATO ANATÔMICO, BOA ELASTICIDADE E RESISTÊNCIA, TEXTURA UNIFORME SEM FALHAS, NÃO TALCADA. EMBALAGEM CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE. CX COM 50 PARES; O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO É DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA
161	120	RL	MALHA TUBULAR ORTOÉDICA 08CM, CONSTITUÍDA DE FIOS DE ALGODÃO BINADOS, TIPO SIMPLES, DE MALHA COM ELASTICIDADE ADEQUADA, ISENTO DE DEFEITOS, EMBALAGEM CONSTANDO EXTERNAMENTE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. ROLO CONTENDO 15 METROS. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO É DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA
162	200	RL	MALHA TUBULAR ORTOÉDICA 10CM, CONSTITUÍDA DE FIOS DE ALGODÃO BINADOS, TIPO SIMPLES, DE MALHA COM ELASTICIDADE ADEQUADA, ISENTO DE DEFEITOS, EMBALAGEM CONSTANDO EXTERNAMENTE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. ROLO CONTENDO 15 METROS. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO É DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA
163	100	RL	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA 15 CM, CONSTITUÍDA DE FIOS DE ALGODÃO BINADOS, TIPO SIMPLES, DE MALHA COM ELASTICIDADE ADEQUADA, ISENTO DE DEFEITOS, EMBALAGEM CONSTANDO EXTERNAMENTE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. ROLO CONTENDO 15 METROS. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO É DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA
164	100	RL	MALHA TUBULAR ORTOÉDICA 20CM, CONSTITUÍDA DE FIOS DE ALGODÃO BINADOS, TIPO SIMPLES, DE MALHA COM ELASTICIDADE ADEQUADA, ISENTO DE DEFEITOS, EMBALAGEM CONSTANDO EXTERNAMENTE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. ROLO CONTENDO 15 METROS. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO É DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA
165	30	UN	MÁSCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO INFANTIL COM RESERVATÓRIO: COM ELÁSTICO, BALÃO PARA OXIGÊNIO E EXTENSÃO PARA CONEXÃO EM OXIGÊNIO. INDICADA EM PROCEDIMENTOS QUE ENVOLVAM PACIENTES EM VENTILAÇÃO ESPONTÂNEA EM UNS DE TERAPIA INTENSIVA, SEMI INTENSIVA, LEITOS E AMBULATORIOS. MÁSCARA COM RESERVATÓRIO. NÃO ESTÉRIL. PERMITE ALTA CONCENTRAÇÃO DO OXIGÊNIO, TRANSPARENTE, ALTO CONFORTO AO PACIENTE, MATERIAL MACIO, NÃO MACHUCA O ROSTO, ACOMPANHADO DE 1 ELÁSTICO PARA FIXAÇÃO DA MÁSCARA, 1 MÁSCARA PARA NEBULIZAÇÃO, TAMANHO INFANTIL, COM 1,50M DE MAGUEIRA E 1 BOLSA RESERVATÓRIO CAPACIDADE APROXIMADA DE 750ML. ACONDICIONADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; O PRODUTO DEVE ATENDER A LEGISLAÇÃO



			VIGENTE ATUAL.
166	45.000	UN	MÁSCARA CIRURGICA DESCARTÁVEL GRAMATURA MÍNIMA 30G/CM2, CONFECCIONADO EM NÃO-TECIDO 100% POLIPROPILENO, NÃO ESTÉRIL, ANTIALÉRGICA E HIDROREPELENTE, TRIPLA CAMADA COM FILTRO, COM EFICIÊNCIA DE FILTRAGEM DE PARTÍCULAS (EFP) MAIOR QUE 98% E EFICIÊNCIA DE FILTRAÇÃO BACTERIANA MAIOR OU IGUAL À 95%, CLIPE NASAL E ELASTICO PARA FIXAÇÃO NAS AURÍCULAS. EMBALAGEM CONTENDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO M.S.; O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO É DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. CX CONTENDO NO MÁXIMO 50 UNS.
167	30	UN	MÁSCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO ADULTO COM RESERVATÓRIO: COM ELÁSTICO, BALÃO PARA OXIGÊNIO E EXTENSÃO PARA CONEXÃO EM OXIGÊNIO. INDICADA EM PROCEDIMENTOS QUE ENVOLVAM PACIENTES EM VENTILAÇÃO ESPONTÂNEA EM UNS DE TERAPIA INTENSIVA, SEMI INTENSIVA, LEITOS E AMBULATÓRIOS. MÁSCARA COM RESERVATÓRIO. PERMITE ALTA CONCENTRAÇÃO DO OXIGÊNIO, TRANSPARENTE, ALTO CONFORTO AO PACIENTE, MATERIAL MACIO, NÃO MACHUCA O ROSTO, ACOMPANHADO DE 1 ELÁSTICO PARA FIXAÇÃO DA MÁSCARA, 1 MÁSCARA PARA NEBULIZAÇÃO, TAMANHO ADULTO, COM 1,50M DE MAGUEIRA E 1 BOLSA RESERVATÓRIO CAPACIDADE APROXIMADA DE 1000ML. ACONDICIONADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; O PRODUTO DEVE ATENDER A LEGISLAÇÃO VIGENTE ATUAL. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.
168	20	UN	MÁSCARA LARÍNGEA Nº 03
169	30	UN	MÁSCARA LARÍNGEA Nº 04
170	30	UN	MÁSCARA LARÍNGEA Nº 05
171	50	UN	OCULOS DE PROTECAO EM POLICARBONATO
172	50	UN	OXIMETRO DE DEDO – PORTÁTIL, MONITOR DE DEDO TIPO CLIPE . CMPACTO LEVE E DE FÁCIL TRANSPORTE, PARA UTILIZAÇÃO EM PACIENTE PEDIÁTRICO E ADULTO, COM 6 PERSPECTIVAS DE VISUALIZAÇÃO DO DISPLAY. DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO E CASE EMBORRACHADO DE PROTEÇÃO. FUNCIONAMENTO ATRAVÉS DE 02 PILHAS AAA JÁ INCLUSAS, PROPORCIONANDO 30 HORAS DE USO CONTÍNUO. UTILIZAÇÃO EM PACIENTE PEDIÁTRICO E ADULTO. GARANTIA DE 02 ANOS. COM CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO INMETRO E SELO DE CONFORMIDADE PERTINENTE A CADA APARELHO. COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.
173	25	UN	PAPAGAIO; EM PLASTICO OPACO; FORMATO ADEQUADO A ANATOMIA MASCULINA, COM TAMPA PROTETORA; SEM GRADUACAO, COM CAPACIDADE PARA 1000 ML; DE CANTOS ARREDONDADOS QUE FACILITE A LIMPEZA E EVITE O ACUMULO DE RESIDUOS; A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO VIGENTE, EMBALADO INDIVIDUALMENTE;
174	100	RL	PAPEL QUADRICULADO PARA ELETROCARDIOGRAMA 216MMX30M ORIGINAL, COMPATÍVEL COM APARELHO CARDIOCARE.
175	15	UN	PINÇA ALLIS EM AÇO 18CM: PINÇA CIRURGICA EM AÇO INOXIDÁVEL, 18CM DE COMPRIMENTO, COM FORMA DE DENTE 4X5, PARA APLICAÇÃO HOSPITALAR.
176	15	UN	PINÇA ANATÔMICA EM METAL DENTE DE RATO 20CM: EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420. ROTULAGEM RESPEITANDO A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE; APRESENTAÇÃO EM EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA DO PRODUTO.
177	15	UN	PINÇA CHERON 24,5CM: CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420. COM 24,5CM DE COMPRIMENTO. ROTULAGEM RESPEITANDO A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE; APRESENTAÇÃO EM EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO.
178	15	UN	PINÇA CIRURGICA MODELO BACKHAUS 18CM: EM AÇO INOXIDÁVEL. EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE.
179	15	UN	PINÇA CIRURGICA MODELO FOERSTER: TIPO PONTA RETA COMPRIMENTO 20CM, EM AÇO INOXIDÁVEL. EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.
180	15	UN	PINÇA CIRURGICA TIPO CRILE: TIPO PONTA CURVA, EM AÇO INOXIDÁVEL, 14CM DE COMPRIMENTO. EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.
181	20	UN	PINÇA DE DISSECÇÃO ANATÔMICA 20CM: USADAS PARA SEGURAR PARTE DO TECIDO FACILITANDO A AÇÃO DE OUTROS INSTRUMENTOS, COMO BISTURI E A TESOURA. PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, COM SERRILHA. ROTULAGEM RESPEITANDO A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE; APRESENTAÇÃO EM EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO.
182	15	UN	PINÇA POZZI 24 CM PARA COLO UTERINO: CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420. COM 24 CM DE COMPRIMENTO.
183	15	UN	PINÇA PROFISSIONAL MEDINA PARA BIOPSIA 24CM 3MM: PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420. EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.
184	15	UN	PINÇA PROFISSIONAL THOMAS-GAYLOR PARA BIOPSIA 24CM 3MM: PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420. EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE



			DO PRODUTO; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.
185	15	UN	PINÇA ROCHESTER PEAN 18CM CURVA: PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.
186	15	UN	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 20CM: PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420. EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.
187	1.000	UN	PRESERVATIVO FEMININO, CONFECCIONADA EM BORRACHA NITRÍLICA, 20 CM, LUBRIFICADA, LISA, TRANSPARENTE, PORÇÃO FINAL EM ANEL NA EMBALAGEM DEVE CONSTAR: (VENDA PROIBIDA), DATA DE VALIDADE , REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO É DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.
188	150	CX	PRESERVATIVO MASCULINO EM BORRACHA NATURAL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 160 MM, LARGURA NOMINAL 52 MM, ESPESSURA MÍN. 0,03MM, LUBRIFICADO, S/ ESPERMICIDA ,S/ ODOR, C/ RESERVATÓRIO, TRANSLÚCIDO, TRANSPARENTE, QUANTIDADE DE LUBRIFICANTE ENTRE 400 E 700MG, NA EMBALAGEM DEVE CONSTAR: (VENDA PROIBIDA), DATA DE VALIDADE , REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. CX COM 144 UNS PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO É DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.
189	900	UN	PRESERVATIVO SEM LUBRIFICANTE PARA USO EM TRANSDUTOR DE ULTRASSONOGRAFIA.
190	500	UN	PROPÉ
191	12	UN	REANIMADOR MANUAL (BVM DE SILICONE AUTOCLAVÁVEL) - RESSUSCITADOR MANUAL TAMANHO NEONATAL, AUTOCLAVÁVEL, TOTALMENTE DESMONTÁVEL QUE FACILITE OS PROCEDIMENTOS DE LIMPEZA. CONSTITUÍDO DE UM BALÃO INFLÁVEL DE SILICONE COM VOLUME DE 250 ML, CONTENDO 1 VÁLVULA DE ALÍVIO DE PRESSÃO DE 40CM H2O, 1 VÁLVULA DE ENTRADA DE AR COM CONECTOR P/OXIGÊNIO, SISTEMA DE FLUXO UNIDIRECIONAL COM MECANISMO INTERNO TIPO "BICO DE PATO", VÁLVULA EXPIRATÓRIA E RESERVATÓRIO DE OXIGÊNIO REMOVÍVEL EM VINIL TIPO "BOLSA" DE 600 ML. ACOMPANHADO DE MÁSCARA EM MATERIAL TRANSPARENTE TAM. 00 E 1, ANATÔMICA C/ COXIM INFLÁVEL E VÁLVULA DE AJUSTE, SILICONIZADA, COM MALETA PARA TRANSPORTE. TER REGISTRO NO M.S. E ANVISA. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO É DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA
192	30	UN	RÉGUA ANTROPOMÉTRICA PEDIÁTRICA, UTILIZADA PARA MENSURAR A ALTURA DA CRIANÇA FABRICADA EM MADEIRA MARFIM COM ESCALA DE 100 CM, GRADUAÇÃO EM MILÍMETROS, NUMERADAS A CADA CENTÍMETRO. POSSUIR MARCADOR REMOVÍVEL.
193	4.000	UN	RESPIRADOR PEÇA SEMIFACIAL FILTRANTE PARA PARTÍCULAS CLASSE PFF-2(S) DESCARTÁVEL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL COM INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS; TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE; O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO É DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. COM CERTIFICAÇÃO INMETRO E CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO. SEGUINDO AS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES COMO :NBR 13697/2010, ABNT NBR 13698:2011 E REGISTRO NO M.S.
194	36	UN	SALTO ORTOPÉDICO DE BORRACHA PARA PROTEÇÃO NAS IMOBILIZAÇÕES DE MEMBROS INFERIORES COM GESSO, EQUIVALENTE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE À REFERÊNCIA DA MARCA "TAYLOR" 100 x 45 x 30 mm.
195	36	UN	SALTO ORTOPÉDICO DE BORRACHA PARA PROTEÇÃO NAS IMOBILIZAÇÕES DE MEMBROS INFERIORES COM GESSO, EQUIVALENTE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE À REFERÊNCIA DA MARCA "TAYLOR" 110 x 50 x 30 mm.
196	36	UN	SALTO ORTOPÉDICO DE BORRACHA PARA PROTEÇÃO NAS IMOBILIZAÇÕES DE MEMBROS INFERIORES COM GESSO, EQUIVALENTE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE À REFERÊNCIA DA MARCA "TAYLOR" 75 x 45 x 30 mm.
197	72.000	UN	SERINGAS PARA INSULINA SEM AGULHA PARA 1 ML ESTÉREIS: ATÓXICAS, APIROGENICAS, LIVRES DE LATEX, DE USO ÚNICO; COM AGULHA FIXA, BISEL TRIFACETADO-SILICONIZADA EM TODA SUA EXTENSÃO COM SILICONE GRAU MÉDICO QUE PERMITE MELHOR PENETRAÇÃO DO BISEL E DESLIZE SUAVE DA CÂNULA EM TODO PERCURSO; VOLUME NOMINAL: 1,0 ML/ 1CC DE 100 UNS (100 U.I.); ESCALA DE GRADUAÇÃO DE FÁCIL LEITURA DA GRADUAÇÃO, LINHAS E NUMERAÇÃO DA ESCALA IMPRESSOS DE FORMA LEGÍVEL ESCALA COM INTERVALO DE 2 EM 2 UNS; AGULHA CURTA COM CALIBRE 30G 8,0 X 0,3 MM; TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE; O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO É DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA
198	72.000	UN	SERINGAS PARA INSULINA COM AGULHA FIXA PARA 1 ML ESTÉREIS: ATÓXICAS, APIROGENICAS, LIVRES DE LATEX, DE USO ÚNICO; COM AGULHA FIXA, BISEL TRIFACETADO-SILICONIZADA EM TODA SUA EXTENSÃO COM SILICONE GRAU MÉDICO QUE PERMITE MELHOR PENETRAÇÃO DO BISEL E DESLIZE SUAVE DA CÂNULA EM TODO PERCURSO; VOLUME NOMINAL: 1,0 ML/ 1CC DE 100 UNS (100 U.I.); ESCALA DE GRADUAÇÃO DE FÁCIL LEITURA DA GRADUAÇÃO, LINHAS E NUMERAÇÃO DA ESCALA IMPRESSOS DE FORMA LEGÍVEL ESCALA COM INTERVALO DE 2 EM 2 UNS; AGULHA CURTA COM CALIBRE 30G 8,0 X 0,3 MM; TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE; O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO É DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA



199	6.000	UN	SERINGA 03 ML DESCARTAVEL SEM AGULHA, SILICONIZADA, ESTÉRIL: GRADUAÇÃO NÍTIDA PERMANENTE, COM PONTA CONECTORA TIPO LUER LOCK , EMBOLO COM PISTÃO (BORRACHA) DESLIZANTE. EMBALAGEM EXTERNA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO E DATA DA ESTERILIZ., VALIDADE, Nº DO LOTE, REGISTRO MS; O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO É DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA
200	6.000	UN	SERINGA 10 ML, DESCARTAVEL SEM AGULHA, SILICONIZADA, ESTÉRIL: GRADUAÇÃO NÍTIDA PERMANENTE, COM PONTA CONECTORA TIPO LUER LOCK , EMBOLO COM PISTÃO (BORRACHA) DESLIZANTE. EMBALAGEM EXTERNA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO E DATA DA ESTERILIZ., VALIDADE, Nº DO LOTE, REGISTRO MS; O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO É DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA
201	6.000	UN	SERINGA 20 ML, DESCARTAVEL SEM AGULHA, SILICONIZADA, ESTÉRIL: GRADUAÇÃO NÍTIDA PERMANENTE, COM PONTA CONECTORA TIPO SLIP , EMBOLO COM PISTÃO (BORRACHA) DESLIZANTE. EMBALAGEM EXTERNA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO E DATA DA ESTERILIZ., VALIDADE, Nº DO LOTE, REGISTRO MS; O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO É DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA
202	6.000	UN	SERINGA 5 ML, DESCARTAVEL SEM AGULHA, SILICONIZADA, ESTÉRIL: GRADUAÇÃO NÍTIDA PERMANENTE, COM PONTA CONECTORA TIPO LUER LOCK , EMBOLO COM PISTÃO (BORRACHA) DESLIZANTE. EMBALAGEM EXTERNA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO E DATA DA ESTERILIZ., VALIDADE, Nº DO LOTE, REGISTRO MS; O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO É DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA
203	300	UN	SERINGA DESCARTÁVEL 60ML, BICO CATÉTER SEM AGULHA ESTÉRIL, USO ÚNICO, TRANSPARENTE, ATÓXICA, COM BICO QUE GARANTA CONEXÕES SEGURAS E SEM VAZAMENTOS, CORPO LUBRIFICADO, COM ESCALA EXTERNA GRAVADA, PRECISA E VISÍVEL, FLANGE COM FORMATO ANATÔMICO, PARA APOIO DOS DEDOS E QUE CONFIRA ESTABILIDADE À SERINGA QUANDO EM SUPERFÍCIE PLANA, ÊMBOLO COM RAMIFICAÇÕES EM SUA BASE PARA FACILITAR A APLICAÇÃO SEM DESLIZE DOS DEDOS, ÊMBOLO DESLIZÁVEL, AJUSTADO AO CORPO DA SERINGA, DE MODO A IMPEDIR A ENTRADA DE AR, COM ANEL DE RETENÇÃO DE BORRACHA FIXADO EM SUA EXTREMIDADE, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, QUE PERMITE A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, ÊMBOLO RETO COM ANEL DE RETENÇÃO, CILINDRO SILICONADO, TRANSPARENTE E COM ESCALA NÍTIDA, FLANGE COM DESENHO QUE FACILITA À ADAPTAÇÃO DOS DEDOS DURANTE A APLICAÇÃO OU ASPIRAÇÃO
204	720	UN	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, MATERIAL PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, TIPO USO DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADO S, TIPO EMBALAGEM ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESPESSURA Nº 10, TIPO LUBRIFICAÇÃO SILICONIZADA, ACESSÓRIOS COM VÁLVULA INTERMITENTE
205	720	UN	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, MATERIAL PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, TIPO USO DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADO S, TIPO EMBALAGEM ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESPESSURA Nº 12, TIPO LUBRIFICAÇÃO SILICONIZADA, ACESSÓRIOS COM VÁLVULA INTERMITENTE
206	60	UN	SONDA DE FOLEY N.º 10 F COM BALÃO 3- 5ML: CONFECCIONADA EM LATÉX SILICONIZADO, COM 02 VIAS NA EXTREMIDADE DISTAL, CADA SONDA DEVERA APRESENTAR O N.º E A CAPACIDADE DO BALÃO ESTAMPADOS EM LUGAR VISÍVEL E PERMANENTE. EMBALAGEM EXTERNA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO É DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA
207	60	UN	SONDA DE FOLEY N.º 12 F COM BALÃO 30ML: CONFECCIONADA EM LATÉX SILICONIZADO, COM 02 VIAS NA EXTREMIDADE DISTAL, CADA SONDA DEVERA APRESENTAR O N.º E A CAPACIDADE DO BALÃO ESTAMPADOS EM LUGAR VISÍVEL E PERMANENTE. EMBALAGEM EXTERNA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO É DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA
208	80	UN	SONDA DE FOLEY N.º 14 F COM BALÃO 30CC: CONFECCIONADA EM LATÉX SILICONIZADO, COM 02 VIAS NA EXTREMIDADE DISTAL, CADA SONDA DEVERA APRESENTAR O N.º E A CAPACIDADE DO BALÃO ESTAMPADOS EM LUGAR VISÍVEL E PERMANENTE. EMBALAGEM EXTERNA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO É DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA
209	150	UN	SONDA DE FOLEY N.º 16 F COM BALÃO 30ML: CONFECCIONADA EM LATÉX SILICONIZADO, COM 02 VIAS NA EXTREMIDADE DISTAL, CADA SONDA DEVERA APRESENTAR O N.º E A CAPACIDADE DO BALÃO ESTAMPADOS EM LUGAR VISÍVEL E PERMANENTE. EMBALAGEM EXTERNA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO É DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA
210	150	UN	SONDA DE FOLEY N.º 18 F COM BALÃO 30ML: CONFECCIONADA EM LATÉX SILICONIZADO, COM 02 VIAS NA EXTREMIDADE DISTAL. CADA SONDA DEVERA APRESENTAR O N.º E A CAPACIDADE DO BALÃO ESTAMPADOS EM LUGAR VISÍVEL E PERMANENTE. EMBALAGEM EXTERNA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO E DATA DA ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, Nº DO LOTE, REGISTRO MS. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO É DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA
211	150	UN	SONDA DE FOLEY N.º 20 F COM BALÃO 30ML: CONFECCIONADA EM LATÉX SILICONIZADO, COM 02 VIAS NA EXTREMIDADE DISTAL, CADA SONDA DEVERA APRESENTAR O N.º E A CAPACIDADE DO BALÃO ESTAMPADOS EM LUGAR VISÍVEL E PERMANENTE. EMBALAGEM EXTERNA EM PAPEL



			GRAU CIRÚRGICO, COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO E DATA DA ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, Nº DO LOTE, REGISTRO MS. CX COM 10 UNS; O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO É DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA
212	120	UN	SONDA DE FOLEY N.º 22 F COM BALÃO 30ML: CONFECCIONADA EM LÁTEX SILICONIZADO, COM 02 VIAS NA EXTREMIDADE DISTAL, CADA SONDA DEVERÁ APRESENTAR O N.º E A CAPACIDADE DO BALÃO ESTAMPADOS EM LUGAR VISÍVEL E PERMANENTE. EMBALAGEM EXTERNA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO E DATA DA ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, Nº DO LOTE, REGISTRO MS. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO É DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA
213	06	UN	SONDA DE GASTROSTOMIA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL ESTERIL 14 FR/Ch COM BALÃO 5CC O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO É DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.
214	2.000	UN	SONDA URETRAL N.º 06 DESCARTÁVEL: CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATÓXICO, FLEXÍVEL E TRANSPARENTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL, DE FÁCIL ABERTURA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES.
215	3.000	UN	SONDA URETRAL N.º 08 DESCARTÁVEL: CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATÓXICO, FLEXÍVEL E TRANSPARENTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL, DE FÁCIL ABERTURA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES.
216	12.000	UN	SONDA URETRAL N.º 10 DESCARTÁVEL: CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATÓXICO, FLEXÍVEL E TRANSPARENTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL, DE FÁCIL ABERTURA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES.
217	12.000	UN	SONDA URETRAL N.º 12 DESCARTÁVEL: CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATÓXICO, FLEXÍVEL E TRANSPARENTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL, DE FÁCIL ABERTURA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES.
218	2.000	UN	SONDA URETRAL N.º 14 DESCARTÁVEL: CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATÓXICO, FLEXÍVEL E TRANSPARENTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL, DE FÁCIL ABERTURA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES.
219	3.000	UN	SWAB DE ALGODÃO ESTÉRIL - EMBALAGEM COM NO MÁXIMO 100 UNIDADES
220	2.000	UN	SWAB DE RAYON ESTÉRIL, COM HASTE FLEXÍVEL EM POLIESTIRENO, PRODUTO ESTERIL, DEVERÁ POSSUIR PONTA MACIA, ANATÔMICA E ATÓXICA COM EMBALAGEM FINAL INDIVIDUALIZADA. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO É DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.
221	1.000	UN	SWAB EM TUBO ESTERIL COM MEIO STUART, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.
222	2.000	UN	SWAB EM TUBO SEM MEIO DE CULTURA COM PONTA ALGODÃO ESTÉRIL E HASTE DE PLÁSTICO, PARA COLETA E TRANSPORTE DE AMOSTRAS BIOLÓGICAS PARA PROCESSAMENTO E ISOLAMENTO EM MEIOS DE CULTURA EM LABORATÓRIOS DE MICROBIOLOGIA, TUBO FABRICADO EM POLIPROPILENO COM DIMENSÕES DE 13 X 150 MM, CONTENDO ETIQUETA PARA IDENTIFICAÇÃO DA AMOSTRA, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE; SWAB COM HASTE FLEXÍVEL EM POLIESTIRENO E COM PONTA EM ALGODÃO ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES.
223	240	UN	TALA METÁLICA PARA IMOBILIZAÇÃO ORTOPÉDICA, MEDINDO 12 X 180MM PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.
224	240	UN	TALA METÁLICA PARA IMOBILIZAÇÃO ORTOPÉDICA, MEDINDO 16 X 180MM PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.
225	240	UN	TALA METÁLICA PARA IMOBILIZAÇÃO ORTOPÉDICA, MEDINDO 19 X 180 MM PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.
226	300	UN	TAMPA LUER UNIVERSAL COM MEMBRANA, INDICADA PARA VEDAR A VIA DE ACESSO (ENTRADA/SAÍDA) COM CONEXÃO SLIP E LOCK, DE EXTENSÕES DE EQUIPOS, DISPOSITIVO DE INFUSÃO INTRAVENOSA, TORNEIRA 3 VIAS, CATETERES ENTRE OUTROS DISPOSITIVOS. PRODUTO ATÓXICO E APIROGÊNICO, LIVRE DE LÁTEX; ESTÉRIL; EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO; MEMBRANA COMPOSTA DE SILICONE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO É DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.
227	30	UN	TERMO-HIGROMETRO DIGITAL: UTILIZADO PARA MEDIÇÃO DE TEMPERATURA INTERNA E EXTERNA E UMIDADE RELATIVA DO AR; ARMAZENAMENTO VALORES MÁXIMO E MÍNIMO; EM PLÁSTICO ABS, ALIMENTAÇÃO POR PILHAS 1,5 VOLTS AAA; COM CABO DE NO MÍNIMO 2,80 M; RESOLUÇÃO: 0,1°C / 1% UR; PRECISÃO: +/- 1°C / +/- 5% UR; ESCALA DE TEMPERATURA INTERNA: 0 A 50°C, EXTERNA: -50 A 70°C E UMIDADE: 15 A 99% UR; CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO RBC; MEDINDO APROXIMADAMENTE DE 85 X 62 X 19 MM; PESO: 85 GRAMAS; ACOMPANHADO DE MANUAL OPERACIONAL; EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DO FABRICANTE, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.
228	100	UN	TERMOMETRO CLINICO DIGITAL: FAIXA DE MEDIÇÃO: 32°C A 42°C, RESOLUÇÃO: 0,1°C, PRECISÃO: +/- 0,2°C, FUNÇÃO AUTO-DESLIGAMENTO APÓS 10 MINUTOS, ALIMENTAÇÃO: 01 PILHA DE 1,5 VOLTS LR41 (TIPO BOTÃO). PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. PRAZO



			DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.
229	50	UN	TERMOMETRO DIGITAL DE MÁXIMA E MÍNIMA PARA GELADEIRA: COM FUNÇÃO INTERNA E EXTERNA, ALARME SONORO. FABRICADO EM PLÁSTICO ABS. SENSOR DE PONTEIRA PLÁSTICA EM CABO 1,80CM. DISPLAY DE CRISTAL LÍQUIDO (LCD) DE TRÊS DÍGITOS. ESCALA INTERNA: -10+50°C/-14+122°F; ESCALA EXTERNA: -50+70°C/-56+158°F; RESOLUÇÃO: 1°C/1°F; PRECISÃO: +/-1°C/+/-1°. DIMENSÃO APROXIMADA DE 110X70X20MM. EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DO FABRICANTE E DO PRODUTO. PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.
230	30	UN	TERMÔMETRO DIGITAL PORTÁTIL, COM SISTEMA DE INFRAVERMELHO PARA MEDIÇÃO DE TEMPERATURA CORPORAL NA TESTA E À DISTÂNCIA (SEM NECESSIDADE DE CONTATO NO CORPO) MODELO TIPO PISTOLA, ALIMENTAÇÃO POR PILHAS DO TIPO AAA (NO MÁXIMO 3 PILHAS) SUBSTITUÍVEIS, DISPLAY DIGITAL E COM ILUMINAÇÃO DE FUNDO, A CAPACIDADE DE LEITURA DE 10° C A 40°C, COM PRECISÃO DE + OU -0,1° C, OS APARELHOS DEVEM TER GARANTIA MÍNIMA DE 1 (UM) ANO E SER FORNECIDO O CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO RBC INMETRO, COM O RESPECTIVO SELO DE CONFORMIDADE PERTINENTE A CADA APARELHO. COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.
231	20	UN	TESOURA DE BALIU 20 CM: PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE, CONSTANDO OS DADOS DO FABRICANTE, IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA.
232	20	UN	TESOURA METZEMBAUM 25 CM RETA: PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE, CONSTANDO OS DADOS DO FABRICANTE, IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA.
233	02	UN	TESOURA ORTOPÉDICA TIPO LISTER 14 CM
234	02	UN	TESOURA ORTOPÉDICA TIPO LISTER 17 CM
235	02	UN	TESOURA ORTOPÉDICA TIPO LISTER 19 CM
236	2.000	UN	TESTE DE βHCG: PARA DETECÇÃO IMUNOLÓGICA DO HORMONIO GONADOTROFINA CORIÔNICA (HCG) PARA O DIAGNÓSTICO DA GRAVIDEZ. PARA DETERMINAÇÃO NA URINA E NO SORO. MÉTODO - IMUNONOCROMATOGRAFIA; SENSIBILIDADE - 25 MUI/ML EM EMBALAGEM INDIVIDUAL LACRADA COM SÍLICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, REGISTRO NO M.S.
237	300.000	UN	TIRA REAGENTE PARA GLICEMIA CAPILAR - TIRAS REAGENTES, EM SUPORTE PLÁSTICO, COM ÁREA REATIVA PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DE GLICEMIA E APRESENTAÇÃO DO RESULTADO ATRAVÉS DE MONITOR PORTÁTIL, AMPEROMÉTRICO, DE CALIBRAGEM E MANUSEIO FÁCIL E RÁPIDO FAIXA DE LEITURA COM VARIACAO MÍNIMA DE 10 A 20 E MÁXIMA DE 500 A 600MG/DL, VALORES PODEM SER APROXIMADOS PARA MAIS OU PARA MENOS SEM INTERFERÊNCIA OUTRAS SUBSTÂNCIAS COMUMENTES UTILIZADAS, COMO PARACETAMOL E CEFTRIAXONA. O TESTE DEVE SER FÁCIL E RÁPIDO COM RESULTADO EM ATÉ 10 SEGUNDOS APÓS A APLICAÇÃO DO SANGUE TOTAL NA TIRA PODENDO SER UTILIZADO SANGUE TOTAL CAPILAR ARTERIAL VENOSOS E NEONATAL QUANDO OBTIDA POR PUNÇÃO DE POLPA DIGITAL COM VOLUME MÁXIMO DE 2,0 MICROLITROS, APLICADA DIRETAMENTE NA FITA REATIVA. EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 1 E NO MÁXIMO 50 UNS, DE MODO A ASSEGURAR PROTEÇÃO DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, APARELHO COM ALIMENTAÇÃO POR BATERIA (INCLUSO); ACOMPANHANDO ESTOJO PARA TRANSPORTE, MANUAL OPERACIONAL, GARANTIA DE 1 ANO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA; A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ FORNECER EM COMODATO 800 GLICOSÍMETROS, SENDO QUE NO PRIMEIRO PEDIDO DEVERÃO SER ENTREGUES 300 APARELHOS E 1 KIT CONTROLE AO MÊS; O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO É DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E/OU PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.
238	48	CX	TIRA REATIVA PARA URINANÁLISE, PARA DETERMINAÇÃO RÁPIDA SEMIQUANTITATIVA DE 10 PARÂMETROS NA URINA, ESCALA DE COR IMPRESSA NO RÓTULO EQUIVALENTE ÀS CORES DAS ÁREAS REAGENTES, ALTA SENSIBILIDADE, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. CX COM 150 TESTES
239	15.000	UN	TOUCA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA A BASE DE FIBRAS 100% DE POLIPIPILENO, FORMATO ANATÓMICO, GRAMATURA 18G, COM CAPACIDADE DE VENTILAÇÃO, RESISTENTE, COM ELÁSTICO EM TODA SUA EXTENSÃO, DIÂMETRO DE 30CM, O PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO É DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E/OU PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.
240	03	PCT	TUBO DE LATEX TAMANHO 200 = 3,0MM INTERNO X 5,5MM EXTERNO, PCT CONTENDO 15 METROS.



241	50	UN	TUBO DE SILICONE – EXTENSÃO PARA OXIGÊNIO NÃO ESTÉRIL 6X10MM 15M
242	20	UN	TUBO ENDOTRAQUEAL 6,0 COM BALÃO (CUFF)
243	20	UN	TUBO ENDOTRAQUEAL 6,5 COM BALÃO (CUFF)
244	50	UN	TUBO ENDOTRAQUEAL 7,0 COM BALÃO (CUFF)
245	50	UN	TUBO ENDOTRAQUEAL 7,5 COM BALÃO (CUFF)
246	50	UN	TUBO ENDOTRAQUEAL 8,0 COM BALÃO (CUFF)
247	50	UN	TUBO ENDOTRAQUEAL 8,5 COM BALÃO (CUFF)
248	80	CX	TUBO PARA COLETA À VÁCUO TAMPA CINZA, SISTEMA FECHADO, COM CAPACIDADE DE ASPIRAÇÃO DE 4 ML A 5ML DE SANGUE: EM PLÁSTICO DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, TRANSPARENTE, INCOLOR, CONTENDO ANTICOAGULANTE FLUORETO DE SÓDIO EM QUANTIDADES ADEQUADAS PARA O VOLUME ASPIRADO, PARA USO EM ANÁLISES DE GLICEMIA. TAMPA AUTO VEDANTE NA COR UNIVERSALMENTE PADRONIZADA (CINZA). O TUBO DEVE TER ETIQUETA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, EMBALADOS EM CXS COM ATÉ 100 TUBOS E TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E/OU PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE; O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO É DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA CAIXA COM 100.
249	150	CX	TUBO PARA COLETA À VÁCUO TAMPA ROXA, SISTEMA FECHADO, COM CAPACIDADE DE ASPIRAÇÃO DE 4ML A 5ML DE SANGUE: EM PLÁSTICO P.E.T DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, TRANSPARENTE, INCOLOR, CONTENDO EDTA EM QUANTIDADES ADEQUADAS PARA O VOLUME ASPIRADO, PARA USO EM ANÁLISES HEMATOLÓGICAS. TAMPA AUTO-VEDANTE NA COR UNIVERSALMENTE PADRONIZADA (ROXA). O TUBO DEVE TER ETIQUETA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, EMBALADOS EM CXS COM ATÉ 100 TUBOS E TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E/OU PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MS. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO É DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA CAIXA COM 100 UNIDADES.
250	250	CX	TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO TAMPA AMARELA, EM PLÁSTICO P.E.T., COM CAPACIDADE DE ASPIRAÇÃO PARA 8,5ML: TRANSPARENTE, INCOLOR, ESTÉRIL, GEL SEPARADOR COM DESIGN APERFEIÇOADO (PARA OBTENÇÃO DE SORO) E ATIVADOR DE COÁGULO. TUBO NÃO SILICONIZADO, ROLHA DE BORRACHA SILICONIZADA, COM TAMPA PLÁSTICA PROTETORA TIPO HEMOGARD, NA COR AMARELO OURO. ESTERILIZADO A RADIAÇÃO GAMA. TUBOS ETIQUETADOS, CONTENDO: Nº DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE, Nº DE CATÁLOGO E VOLUME DE ASPIRAÇÃO. EMBALAGEM: BANDEJA EM ISOPOR, REVESTIDO EM PLÁSTICO, O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO É DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA CAIXA COM 100 UNIDADES.
251	250	CX	TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO TAMPA AMARELA, EM PLÁSTICO P.E.T., COM CAPACIDADE DE ASPIRAÇÃO PARA 5ML: TRANSPARENTE, INCOLOR, ESTÉRIL, GEL SEPARADOR COM DESIGN APERFEIÇOADO (PARA OBTENÇÃO DE SORO) E ATIVADOR DE COÁGULO. TUBO NÃO SILICONIZADO, ROLHA DE BORRACHA SILICONIZADA, COM TAMPA PLÁSTICA PROTETORA TIPO HEMOGARD, NA COR AMARELO OURO. ESTERILIZADO A RADIAÇÃO GAMA. TUBOS ETIQUETADOS, CONTENDO: Nº DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE, Nº DE CATÁLOGO E VOLUME DE ASPIRAÇÃO. EMBALAGEM: BANDEJA EM ISOPOR, REVESTIDO EM PLÁSTICO, O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO É DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA CX COM 100.
252	2.000	UN	TUBO TIPO FALCON 15 ML, TUBO CÔNICO FEITO EM POLIPROPILENO GRADUADO, COM TAMPA DO TIPO ROSCA, INDICADO PARA O ARMAZENAMENTO DE AMOSTRAS E PARA O TRANSPORTE DE MATERIAIS SENSÍVEIS, COM ETIQUETA (OU COMPATÍVEL) PARA IDENTIFICAÇÃO DA AMOSTRA, ESTÉRIL E EMBALADOS INDIVIDUALMENTE.
253	1.000	UN	TUBO TIPO FALCON 50 ML, TUBO CÔNICO FEITO EM POLIPROPILENO GRADUADO, COM TAMPA DO TIPO ROSCA, INDICADO PARA O ARMAZENAMENTO DE AMOSTRAS E PARA O TRANSPORTE DE MATERIAIS SENSÍVEIS, COM ETIQUETA (OU COMPATÍVEL) PARA IDENTIFICAÇÃO DA AMOSTRA, ESTÉRIL E EMBALADOS INDIVIDUALMENTE O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO É DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.
254	10	CX	TUBO VERMELHO SEM ADITIVO 10 ML: TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO, EM PLÁSTICO P.E.T., TRANSPARENTES, INCOLOR, ESTÉRIL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 16X100MM, ASPIRAÇÃO DE 10 ML, SEM ADITIVO, COM ATIVADOR DE COÁGULO. TUBO NÃO SILICONIZADO, ROLHA DE BORRACHA CONVENCIONAL, SILICONIZADA, NA COR VERMELHO. ESTERILIZADO A RADIAÇÃO GAMA. TUBOS ETIQUETADOS, CONTENDO: Nº DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE, VOLUME DE ASPIRAÇÃO E Nº DE CATÁLOGO. EMBALAGEM: BANDEJA DE ISOPOR, REVESTIDO EM PLÁSTICO, CONTENDO 100 UNS. REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 100. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO É DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA



255	100	UN	UMIFICADOR DE OXIGÊNIO: COM EXTENSÃO, MÁSCARA, ROSCA DE METAL, TAMPA E CORPO DE NYLON COM ROSCA EM METAL. FRASCO PLÁSTICO DE 250 ML, COM NÍVEIS MÁXIMO E MÍNIMO. CONEXÃO DE ENTRADA DE OXIGÊNIO COM ROSCA PADRÃO 9/16X18 FIOS. ADAPTA-SE A QUALQUER VÁLVULA REGULADORA DE CILINDRO OU MEDIDOR DE VAZÃO DE REDE CANALIZADA. ADQUIRIDO COM EXTENSÃO DE TUBO DE PVC, COM INTERMEDIÁRIO E MÁSCARA PLÁSTICA, FORMANDO-SE ASSIM O CONJUNTO PARA UMIDIFICAÇÃO. APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE; COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.
256	240	UN	VASELINA LÍQUIDA EMBALAGEM DE 100 ML: TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE; O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO É DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.

COTA RESERVADA: PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA "ME" E "EPP"			
ITEM	QUANT.	APRES.	OBJETO
257	7.500	UN	ADESIVO ABSORVENTE HIPOALÉRGICO (STOPPER): ABSORVENTE HIGIÊNICO TIPO HOSPITALAR. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO É DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.
258	6.000	UN	COLETOR UNIVERSAL GRADUADO ATÉ 80 ML COM TAMPA TIPO ROSCA E BOCA LARGA: EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DE SAÚDE. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.
259	65.000	UN	LANCETA DE SEGURANÇA PARA PUNÇÃO SANGUÍNEA CAPILAR DESCARTÁVEL CALIBRE DA AGULHA 28G: VOLUME DE SANGUE OBTIDO DE 5 A 30 MICROLITROS EM MÉDIA; ESTERILIZAÇÃO POR RADIAÇÃO GAMA; CONFECCIONADA EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO (CORPO); POLIPROPILENO (CORPO DA LANCETA E TAMPA); AÇO INOXIDÁVEL AUSTENÍTICO (AGULHA); AÇO GALVANIZADO (MOLA); DE FÁCIL USO, EMBALAGEM CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE; O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO É DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE VALIDADE.
260	15.000	UN	MÁSCARA CIRURGICA DESCARTÁVEL GRAMATURA MÍNIMA 30G/CM2, CONFECCIONADO EM NÃO-TECIDO 100% POLIPROPILENO, NÃO ESTÉRIL, ANTIALÉRGICA E HIDROREPELENTE, TRIPLA CAMADA COM FILTRO, COM EFICIÊNCIA DE FILTRAGEM DE PARTÍCULAS (EFP) MAIOR QUE 98% E EFICIÊNCIA DE FILTRAÇÃO BACTERIANA MAIOR OU IGUAL À 95%, CLIPE NASAL E ELASTICO PARA FIXAÇÃO NAS AURÍCULAS. EMBALAGEM CONTENDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO M.S.; O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO É DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. CX CONTENDO NO MÁXIMO 50 UNIDADES
261	5.000	UN	TOUCA CIRURGICA DESCARTAVEL, CONFECCIONADA A BASE DE FIBRAS 100% DE POLIPIPILENO, FORMATO ANATOMICO, GRAMATURA 18G, COM CAPACIDADE DE VENTILACAO, RESISTENTE, COM ELASTICO EM TODA SUA EXTENSAO, DIAMETRO DE 30CM, O PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO É DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, NUMERO DE LOTE, DATA DE FABRICACAO E/OU PRAZO DE VALIDADE E NUMERO DE REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.

2 - OS PRODUTOS DEVERÃO APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA

3 - TODOS OS PRODUTOS DEVERÃO CONTER DADOS DE IDENTIFICACAO, LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MINSTERIO DA SAUDE.

4 - A PROPOSTA DEVERÁ CONTER: NOME DO PRODUTO; MARCA E FABRICANTE; ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM DE VENDA; NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE (QUANDO OBRIGATÓRIO).



ANEXO II

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2023 PROCESSO Nº 066/2023

Aos ____ dias do mês de _____ do ano de 2023, na cidade de Juquiá, Estado de São Paulo, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ**, sito à rua Mohamed Said Hedjazi, nº 42, Bairro Floresta, Juquiá/SP, representada neste ato pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. _____, portadora do CPF/MF sob nº 786.232.869-87, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR** e de outro lado a empresa _____, sito à rua _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, representada neste ato pelo(a) Sr. (a) _____, inscrito(a) no CPF/MF sob nº _____ doravante denominada **FORNECEDOR**; para proceder, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, o Decreto Municipal 385/2009 de 26 de fevereiro de 2009, o Decreto Municipal 553/2010 de 11 de agosto de 2010, Decreto Municipal 608/2011 de 15 de fevereiro de 2011, e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 020/2023, resultado da licitação Homologada pelo Prefeito Municipal de Juquiá, **RESOLVE** registrar os preços para a aquisição dos itens conforme consta no Anexo I do Edital, que passa a fazer parte integrante desta, tendo sido, os referidos preços, oferecido pela empresa:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO REGISTRO DE PREÇOS

- 1.1. O presente instrumento tem por objetivo o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO HOSPITALARES em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde.
- 1.2. A assinatura do presente instrumento pelas partes, não gera para o ÓRGÃO GERENCIADOR a obrigatoriedade de em contratar.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1 A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura período durante o qual o ÓRGÃO GERENCIADOR não será obrigado a adquirir os produtos referidos na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo mediante outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie a empresa detentora; ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantida ao FORNECEDOR, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO.

- 3.1 Os produtos deverão ser entregues nos locais a serem indicados pela municipalidade, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento da nota de empenho e/ou pedido, emitido pela seção competente do ÓRGÃO GERENCIADOR.
- 3.2 Os produtos deverão ser identificados com CNPJ/MF e dados da empresa, número do Pregão;
- 3.3 Os produtos cujos preços são registrados pelo presente procedimento, deverão ser entregues parceladamente, conforme programação e solicitação emitida pela seção competente, atendendo às necessidades da Secretaria, devendo ser entregues e descarregados por funcionários do FORNECEDOR nos locais a serem indicados pela municipalidade, no prazo acima estipulado, correndo por conta do FORNECEDOR as despesas decorrentes de embalagem, frete, carga e descarga, seguros, mão de obra, etc.
- 3.4 O FORNECEDOR obriga-se a fornecer os produtos de acordo com as especificações constantes em sua proposta nos termos do Termo de Referência do edital.
- 3.5 O objeto da presente Ata de Registro de Preços, em cada uma de suas parcelas, será recebido provisoriamente para efeito de posterior verificação da sua conformidade com as especificações constantes na proposta do FORNECEDOR. O objeto deverá ser entregue acompanhado da respectiva nota fiscal/fatura, no local e endereço a serem informados pelo setor competente do ÓRGÃO GERENCIADOR, quando da solicitação de entrega.
- 3.6 Em caso da não aceitação do objeto deste Pregão, fica o FORNECEDOR obrigado a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da notificação a ser expedida pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, ou imediatamente; sob a pena de incidência nas sanções capituladas na Cláusula Oitava da presente Ata de Registro de Preços;



3.7 O ÓRGÃO GERENCIADOR reserva a si o direito de adquirir no todo, ou em parte os itens objeto do presente instrumento de Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA - DO PAGAMENTO

4.1 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a entrega dos medicamentos, devendo a nota fiscal estar devidamente assinada pelo responsável pela Secretaria e/ou pessoa responsável, por ela indicada. O documento fiscal deverá ser do estabelecimento que apresentou a proposta vencedora da licitação para aquele item.

4.2. O FORNECEDOR não poderá protocolizar a Nota Fiscal/ Fatura antes do recebimento do objeto do certame por parte do ÓRGÃO GERENCIADOR.

4.3. As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas ao FORNECEDOR e seu vencimento ocorrerá obedecendo às condições e ao cronograma acima citado.

4.4 Caso o dia do pagamento coincida com sábados, domingos, feriados ou pontos facultativos, o mesmo será efetuado no primeiro dia útil subsequente, sem qualquer incidência de correção monetária.

CLÁUSULA QUINTA – DO REAJUSTE

5.1 Os preços ofertados permanecerão fixos e irremovíveis até ao término de vigência desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

CLÁUSULA SEXTA - DA GARANTIA DOS MATERIAIS

6.1. Os produtos fornecidos como objeto da presente Ata de Registro de Preços terão garantia de qualidade, por todo o período de vigência da Ata de Registro de Preços, ficando o FORNECEDOR responsável por todos os encargos decorrentes de eventuais prejuízos e/ou danos ao ÓRGÃO GERENCIADOR, desde que devidamente comprovada como causa/origem do problema o produto fornecido.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

7.1. Dos direitos

7.1.1. Constituem direitos da ÓRGÃO GERENCIADOR, receber o objeto deste registro de preços nas condições avençadas e do FORNECEDOR perceber o valor ajustado na forma e nos prazos convencionados.

7.2. Das Obrigações

7.2.1 Constituem obrigações do ÓRGÃO GERENCIADOR:

- a) efetuar o pagamento ajustado; e
- b) dar ao FORNECEDOR as condições necessárias à regular execução do presente ajuste.
- c) prestar ao FORNECEDOR todos os esclarecimentos necessários para o fornecimento dos produtos, objeto do presente instrumento;
- d) indicar o(s) responsável(is) pela fiscalização e acompanhamento do presente ajuste.

7.2.2 Constituem obrigações do FORNECEDOR:

- a) Descrever detalhadamente o produto ofertado, mesmo que seja igual à descrição do Edital;
- b) Entregar os produtos de acordo com as especificações constantes de sua proposta, responsabilizando-se pela exatidão dos fornecimentos, obrigando-se a reparar, exclusivamente às suas custas, todos os defeitos, erros, falhas, omissões e quaisquer outras irregularidades;
- c) Prestar garantia pelo prazo ofertado na proposta a partir do termo de aceite dos itens, durante o qual correrão por sua conta as despesas de qualquer natureza;
- d) Prover o adequado transporte dos produtos, objeto do presente ajuste;
- e) O FORNECEDOR deverá comprovar, no momento da entrega dos produtos, a identidade e qualidade de cada item;
- f) Manter durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- g) Apresentar durante a execução da Ata de Registro de Preços, se solicitado, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na presente licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;
- h) Assumir inteira responsabilidade pelas obrigações fiscais decorrentes da execução do presente ajuste.
- i) Comunicar o ÓRGÃO GERENCIADOR no prazo de 48 (quarenta e oito) horas qualquer ocorrência anormal, que impeça o fornecimento dos produtos objeto da Ata de Registro de Preços firmada;



- j) Cumprir todas as orientações do ÓRGÃO GERENCIADOR para fiel cumprimento do objeto da Ata de Registro de Preços firmada;
- k) Não transferir total ou parcialmente o objeto deste ajuste para terceiros;
- l) Sujeitar-se a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte do ÓRGÃO GERENCIADOR prestando todos os esclarecimentos solicitados e atender as reclamações caso ocorram; e

CLÁUSULA OITAVA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1 Pelo não cumprimento de quaisquer das exigências contidas na legislação em vigor ou nas condições pactuadas na presente Ata de Registro de Preços, sujeitar-se-á o FORNECEDOR às penalidades e sanções previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas atualizações, sem prejuízo da reparação dos danos causados ao Município pelo infrator e, em especial:

8.1.1 advertência, por escrito, sempre que ocorrer pequenas irregularidades, para as quais haja concorrido;

8.1.2 multas;

- a) de 5% pelo descumprimento das normas estabelecidas na presente processo ou normas estabelecidas por legislação pertinente, sobre o valor total da nota de empenho;
- b) de 1% caso ocorra quaisquer irregularidades durante o fornecimento, sobre o valor total da nota de empenho;
- c) de 20% no caso de não assinatura da Ata de Registro de Preços no prazo fixado no edital;
- d) de 1% por dia de atraso que exceder o prazo fixado para o fornecimento, sobre o valor total da nota de empenho.

8.1.2.1 A multa dobrará a cada caso de reincidência, não podendo ultrapassar a 30% do valor atualizado da Ata de Registro de Preços sem prejuízo da cobrança de perdas e danos que venham a ser causados ao interesse público e da possibilidade da rescisão da Ata de Registro de Preços.

8.1.3 Suspensão temporária do direito de licitar, de contratar com a Administração por período não superior a 02 (dois) anos;

8.1.4 Declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública, nos casos de falta grave, tais como frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo do processo licitatório, com o intuito de obter, para si ou para outrem, vantagem decorrente da adjudicação do objeto da licitação, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo e comunicada ao TCE/SP – Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

8.1.5 A recusa injustificada do FORNECEDOR com propostas classificadas no pregão e indicadas para registro dos respectivos preços, ensejará na aplicação das sanções previstas no Edital e no presente ajuste.

CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

9.1 O FORNECEDOR terá seu registro cancelado quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- c) tiver presentes razões de interesse público.

9.2 O cancelamento de registro de preços, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa será formalizado por despacho da autoridade competente do ÓRGÃO GERENCIADOR.

9.3 O FORNECEDOR poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução das condições pactuadas na Ata de Registro de Preços, decorrentes de caso fortuito, ou de força maior, devidamente comprovado.

9.4 A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida de pleno direito pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, independente de interpelação ou notificação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

- a) inexecução parcial ou total dos termos registrados na Ata do Registro de Preços;
- b) decretação de falência, pedido de concordata, liquidação judicial ou extrajudicial ou suspensão pelas autoridades competentes das atividades do FORNECEDOR;
- c) inobservância de dispositivos legais;
- d) dissolução de empresa Fornecedora;
- e) nos demais casos previstos no artigo 78 da Lei Federal nº 8.666/93.

9.5 Nos casos de rescisão pelos incisos a) e/ou c) acima, a parte inadimplente será responsável pelo ressarcimento, a outra, dos eventuais prejuízos decorrentes da rescisão.

9.6 Por ato unilateral do ÓRGÃO GERENCIADOR da Ata, quando venha a ocorrer o não cumprimento ou cumprimento irregular das cláusulas da Ata de Registro de Preços, especificações técnicas, ou prazos, tais como:

- a) Descumprimento do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666/93 sem prejuízo das sanções penais cabíveis;



- b) Lentidão do seu cumprimento, levando o ÓRGÃO GERENCIADOR a comprovar a impossibilidade da conclusão do fornecimento, nos prazos estipulados;
- c) Atraso injustificado na entrega das mercadorias;
- d) Paralisação do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação ao ÓRGÃO GERENCIADOR da Ata;
- e) Subcontratação total ou parcial do objeto do contrato, ou associação da empresa FORNECEDORA com outrem, cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, sem expressa anuência do ÓRGÃO GERENCIADOR da Ata;
- f) Desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como, a de seus superiores.

CLÁUSULA DECIMA - DO FORO

10.1 Fica eleito o FORO DA COMARCA DE JUQUIÁ, excluído qualquer outro, ainda que privilegiado, para dirimir dúvidas ou questões oriundas dos termos firmados no presente instrumento de Ata de Registro de Preços.

E por estarem de acordo com as condições aqui estipuladas, lavrou-se o presente instrumento de Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo efeito, o qual, após lido e achado conforme, vai assinado pelas partes: ÓRGÃO GERENCIADOR, FORNECEDOR e TESTEMUNHAS.

Juquiá, ____ de _____ de 2.023.

Pelo ÓRGÃO GERENCIADOR:

Pelo FORNECEDOR:

Nome Secretário

(Nome da empresa vencedora da licitação)
(Responsável pela empresa vencedora da licitação)

TESTEMUNHAS:

Nome Completo

Nome Completo

VISTO E APROVADO PELA ASSESSORIA JURÍDICA



ANEXO III

EXIGENCIAS PARA HABILITAÇÃO

O licitante vencedor deverá apresentar, para fins de comprovação de habilitação:

Habilitação jurídica:

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício.
- d) O documento de habilitação jurídica deverá expressar objeto social pertinente e compatível com o objeto da licitação.

REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- b) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, pela apresentação da certidão conjunta relativa aos Tributos e Contribuições Federais, à Dívida Ativa da União e à Prova de Regularidade com a Seguridade Social (INSS), expedida pela Procuradoria da Fazenda Nacional da Secretaria da Receita Federal.
- c) Certidão de regularidade de Débitos Estaduais, da sede ou do domicílio do licitante;
- d) Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio da apresentação do CRF - Certificado de Regularidade do FGTS.
- e) Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho, pela apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou Certidão Positiva com efeito de Negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, de forma a comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante o referido Órgão. (Incluído pela Lei nº 12.440, de 2011).

DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS:

- a) A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato.
- b) As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição.
- c) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Prefeitura Municipal de Juquiá, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.
- d) A não-regularização da documentação, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei no 8.666/93, sendo facultado à Prefeitura Municipal de Juquiá convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, na forma dos incisos XVI e XXIII do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520.

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

- a) Certidão negativa de falência e concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
- b) Certidão negativa de recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
- b.1) Nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deve o licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor.

Sob pena de inabilitação, os documentos apresentados deverão estar:



a) em nome da licitante com o n.º do CNPJ/MF e o endereço respectivo, conforme segue:

a.1) se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz; e

a.2) se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial;

b) Caso a licitante pretenda fornecer os produtos por intermédio de outro estabelecimento, matriz ou filial, conforme o caso, deverá comprovar também que este atende a todas as exigências habilitatórias.

Os documentos que tiverem prazo de validade de observância obrigatória e este não se encontrar nele expresso, deverão ser datados de, no máximo, 90 (noventa) dias de antecedência da data designada para a entrega dos envelopes de proposta e documentação.

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

a) LICENÇA DE FUNCIONAMENTO do estabelecimento, expedida pela Vigilância Sanitária do Estado ou do Município onde estiver instalado (atualizada). No caso de renovação, e esta não houver sido deferida, tempestivamente, deverá ser apresentado o protocolo do pedido, formulado no prazo, acompanhado da licença anterior, correspondente ao último exercício; **OU**

a.1) **DECLARAÇÃO** do licitante, elaborada em papel timbrado e subscrita por seu representante legal, assegurando que caso seja vencedor, reúne condições de apresentar a Licença de Funcionamento do Estabelecimento no momento da assinatura da Ata de Registro de Preços.

b) AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO, expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Atualizada); **OU**

b.1) **DECLARAÇÃO** do licitante, elaborada em papel timbrado e subscrita por seu representante legal, assegurando que caso seja vencedor, reúne condições de apresentar a Autorização de Funcionamento do Estabelecimento no momento da assinatura da Ata de Registro de Preços.

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE, CONFORME MODELO CONSTANTE DO ANEXO IV.

Declaração exclusiva para as microempresas e empresas de pequeno porte (Anexo VI).

Para a verificação da regularidade fiscal e trabalhista, o pregoeiro poderá realizar consultas nos sites específicos na Internet, observados os atos normativos expedidos pelos órgãos públicos responsáveis pela emissão das certidões negativas ou positivas com efeito de negativa.

Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos requeridos neste Edital e seus Anexos.

Os documentos necessários à habilitação, quando apresentados mediante cópia reprográfica, deverão ser autenticados por cartório competente. Também serão aceitas publicações em órgãos da imprensa oficial ou, ainda, nos termos da legislação pertinente a cada documento.

Será considerado inabilitado, o licitante que apresentar documentação incompleta ou em desacordo com o Edital e legislação em vigor.

O Pregoeiro reserva-se o direito de solicitar o original de qualquer documento, sempre que houver dúvida e julgar necessário.



ANEXO XXXV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2023

PROCESSO Nº 066/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO HOSPITALARES EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

A empresa _____ (nome da empresa licitante), inscrita no CNPJ/MF sob n.º _____ com sede à rua _____ (endereço completo da licitante), por seu representante legal _____ (nome e qualificação do representante legal), para fins de participação no procedimento licitatório do Pregão Eletrônico Nº 020/2023, e em cumprimento à legislação e regulamentos vigentes, aos quais se submete, DECLARA que:

1. Inexiste fato impeditivo quanto à sua habilitação;
2. Não foi declarada inidônea pelo Poder Público em nenhuma esfera de Governo, não estando impedida de contratar com a Administração Pública, direta ou indireta;
3. Encontra-se em situação regular perante o MINISTÉRIO DO TRABALHO, não possuindo no seu quadro de funcionários, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menor de 16 anos em qualquer tipo de trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 anos, conforme preceitua o inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal c/c o inciso V do artigo 27, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;
4. Examinou todos os documentos apresentados, bem como as especificações técnicas, tendo tomado conhecimento do grau de dificuldade e complexidade do objeto, bem como está ciente de que não poderá alegar desconhecimento para posterior alteração dos preços propostos, ou modificação nas especificações para o cumprimento integral do objeto da presente licitação;
5. Caso esta empresa venha a sagrar-se vencedora desta licitação, indica a seguir as informações:

Responsável (is) _____
que assinará (ão) o Termo de Ata de Registro de Preços com qualificação/cargo que ocupa(m), e, se procurador o instrumento de mandato.

CPF/MF Nº _____ RG Nº _____

Endereço completo _____

Nº conta corrente/pessoa jurídica _____ Agência _____ Banco _____

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração:

Local, _____ de _____ de 2.023

Nome Completo do Representante da Empresa

(DEVE SER EMITIDO EM PAPEL QUE CONTENHA A DENOMINAÇÃO OU RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA LICITANTE)



ANEXO V

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

A empresa _____ com sede à _____ cidade _____ Estado _____ Telefone () _____ CNPJ/MF _____ propõe a Prefeitura Municipal de Juquiá o constante no objeto do edital de Pregão Eletrônico N° 020/2023, conforme segue:

ITEM	QUANT.	APRES.	OBJETO	MARCA	REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	V. UNIT. (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1							
2							
TOTAL							

- a) Valor total de R\$ _____ (valor por extenso):
- b) Condições de pagamento: 30 (trinta) dias.
- c) O prazo de entrega é de 10 (dez) dias úteis.
- d) O prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias a contar da abertura da licitação.
- e) Assinará a Ata de Registro de Preços, na qualidade de representante legal o Sr. _____ portador da Carteira de Identidade RG n°. _____ e CPF n.º _____ residente à rua _____, n.º _____, bairro _____, na cidade de _____, Estado _____, CEP: _____ e-mail _____.
- _____, em _____ de _____ de 2.023.

Assinatura devidamente identificada do representante legal da empresa proponente (apontado no contrato social ou procuração com poderes específicos).

Observação importante: a carta proposta deverá ser encaminhada **somente pelo vencedor**, juntamente com a documentação de habilitação, após a realização do pregão, com o preço devidamente ajustado ao valor de fechamento da operação.



ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ

PREGÃO ELETRÔNICO N° 020/2023

PROCESSO N° 066/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO HOSPITALARES EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

(Nome da empresa), CNPJ/MF N° _____, sediada (endereço completo), declaramos para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão eletrônico, que estamos sob o regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, para efeito de participação em Pregão Eletrônico, conforme disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e na Lei Complementar n° 147, de 07 de agosto de 2014.

(local e data)

(nome e número da carteira de identidade do declarante)



ANEXO VII

RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL PELA INTERNET

PREGÃO ELETRÔNICO N° 020/2023

PROCESSO N° 066/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO HOSPITALARES EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

RAZÃO SOCIAL: _____

CNPJ/MF. N°: _____

ENDEREÇO: _____

E-MAIL: _____

CIDADE: _____ ESTADO: _____ FONE: (____) _____

PESSOA PARA CONTATO: _____

DECLARO QUE RETIREI JUNTO A INTERNET, INTEGRALMENTE O EDITAL DA LICITAÇÃO ACIMA IDENTIFICADA.

LOCAL: _____, _____ de _____ 2.023

ASSINATURA

Senhor Licitante,

Visando comunicação futura entre a Prefeitura Municipal de JUQUIÁ e sua empresa, solicitamos a Vossa Senhoria, preencher o recibo de retirada do edital e remeter a Seção de Licitações, pelo e-mail: licitacao@juquia.sp.gov.br.

A não remessa do recibo, exime a Prefeitura Municipal de JUQUIÁ, da responsabilidade da comunicação por meio de e-mail de eventuais esclarecimentos e retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais, não cabendo posteriormente qualquer reclamação.

Recomendamos, ainda, consultas à referida página para eventuais comunicações e/ou esclarecimentos disponibilizados acerca do processo licitatório.